



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

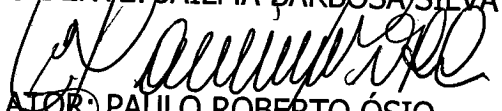
Estado de São Paulo

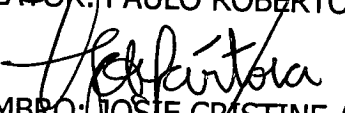
É favorável, pois, o nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2016.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

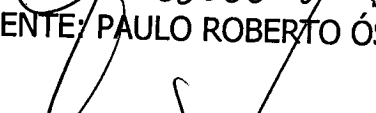

PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA

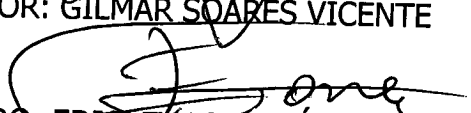

RELATOR: PAULO ROBERTO ÓSIO


MEMBRO: JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PRESIDENTE: PAULO ROBERTO ÓSIO


RELATOR: GILMAR SOARES VICENTE


MEMBRO: EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS
COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº
5.294/2016, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,
DISPONDO SOBRE: AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO
E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

O objeto da Proposta é estabelecer as metas e prioridades da administração pública para o próximo exercício financeiro, com a orientação da elaboração da Lei Orçamentária.

O Projeto observa rigorosamente os requisitos insertos na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, inclusive com relação aos prazos.

Foi cumprido o disposto no Parágrafo único do Artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com realização de audiência pública em 19 de maio de 2017.

Em face do exposto, à unanimidade, somos de Parecer Favorável no sentido da aprovação do projeto, que se encontra formalmente em ordem no tangente a sua legalidade e forma de redação, não havendo nenhum óbice, igualmente, no que diz respeito às matérias financeiras e orçamentárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 150-16

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 26 de Abril de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

AS COMISSÕES DE

S.S. em 03/04/2016

PRESIDENTE

APROVADO

PRIMEIRA DISCUSSÃO

S.S. em 07/06/2016

PRESIDENTE

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 2 5 9 – Dispõe sobre: AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

APROVADO
SEGUNDA DISCUSSÃO
S.S. em 03/04/2016
PRESIDENTE

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

Srs. Vereadores

Os anexos referente a este
Projeto estão à disposição de V. Exas para consulta e
assim se necessário
(via Secretaria da Câmara)

28.04.16
Câmara Municipal de Caieiras
Daisy Claci
Chefe Depro. Administrativo

1944

APPROVADA
PRIMEIRA DISCUSSÃO
2.ª sessão
PRÉSIDÊNCIA

APPROVADA
PRIMEIRA DISCUSSÃO
2.ª sessão
PRÉSIDÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4259 (26 DE ABRIL DE 2016)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre: **AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 2º da Constituição Federal.

Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo e as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar o Anexo de Metas Fiscais, para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes que serão dispostas no Plano Plurianual, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Os Planos e metas, igualmente, deixaram de figurar na presente propositura, uma vez que os mesmos integrarão o Plano Plurianual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

-segue-

MENSAGEM Nº 4 1 8 8 (26 DE ABRIL DE 2016)

O "superávit" orçamentário, que será inserido na Lei Orçamentária, servirá para atender ajustes e saldar compromissos, a fim de manter o equilíbrio financeiro.

Ainda, ousou sugerir atenção ao fato de que, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, deverá essa r. Casa de Leis designar data para audiência pública, a qual terá como objetivo a participação popular na elaboração da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Salientamos que os demonstrativos de nºs 1, 2 e 3 estão anexos justificando os dados relativos aos cálculos da Receita, Despesas do Anexo de Metas Fiscais e da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.016, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão Legislativa.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE

S.S. em 03 | 05 | 16

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº _____
(26 DE ABRIL DE 2016)

Dispõe sobre: **AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de caieiras aprova, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único - As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 3 % (três por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo Único - Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo Único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo Único - Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo Único - Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo Único - No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Executivo até o dia 30 de Abril de 2016.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 27. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de Abril de 2016.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 150-16

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 26 de Abril de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 2 5 9 – Dispõe sobre: AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**

**Exmo. Sr.
CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.**

R. 28.04.16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4259 **(26 DE ABRIL DE 2016)**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre: **AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 2º da Constituição Federal.

Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo e as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar o Anexo de Metas Fiscais, para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes que serão dispostas no Plano Plurianual, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Os Planos e metas, igualmente, deixaram de figurar na presente propositura, uma vez que os mesmos integrarão o Plano Plurianual.

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4 1 8 8 (26 DE ABRIL DE 2016)

O "superávit" orçamentário, que será inserido na Lei Orçamentária, servirá para atender ajustes e saldar compromissos, a fim de manter o equilíbrio financeiro.

Ainda, ousou sugerir atenção ao fato de que, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, deverá essa r. Casa de Leis designar data para audiência pública, a qual terá como objetivo a participação popular na elaboração da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Salientamos que os demonstrativos de nºs 1, 2 e 3 estão anexos justificando os dados relativos aos cálculos da Receita, Despesas do Anexo de Metas Fiscais e da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.016, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão Legislativa.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ (26 DE ABRIL DE 2016)

Dispõe sobre: **AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de caieiras aprova, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único - As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ (26 DE ABRIL DE 2016)

Dispõe sobre: **AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de caieiras aprova, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único - As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 3% (três por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo Único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo Único - Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo Único - Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo Único - No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de Abril de 2016.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 27. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de Abril de 2016.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Município de CAIEIRAS

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
RECEITAS CORRENTES	223.856	252.963	272.561	293.692	316.478
RECEITA TRIBUTÁRIA	57.316	63.211	67.953	73.048	78.528
Impostos	53.697	58.776	63.185	67.923	73.019
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	13.585	14.974	16.098	17.305	18.602
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.112	3.080	3.310	3.558	3.828
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	31.700	34.222	36.789	39.548	42.514
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.300	6.500	6.988	7.512	8.075
Taxas	3.619	4.430	4.763	5.119	5.503
Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500	2.930	3.150	3.386	3.640
Pela prestação de serviços	1.119	1.500	1.613	1.733	1.863
Contribuição de Melhoria	0	5	5	6	6
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.993	9.271	10.149	11.112	12.165
Contribuições Sociais para o RPPS	5.873	7.305	8.036	8.840	9.723
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.120	1.966	2.113	2.272	2.442
RECEITA PATRIMONIAL	16.757	21.638	23.700	25.961	28.440
Receitas Imobiliárias	0	5	5	6	6
Receitas de Valores Mobiliários	6.068	6.617	7.217	7.871	8.588
Demais Receitas Patrimoniais	10.689	15.016	16.478	18.084	19.846
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	0	56	60	65	70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.409	168.322	180.946	194.517	209.106
Transferências da União	51.089	59.595	64.064	68.870	74.035
Fundo de Participação dos Municípios	34.975	37.854	40.693	43.745	47.026
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	99	38	41	44	47
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	16.015	21.703	23.330	25.081	26.962
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	279	106	114	122	132
Transferências do SUS	6.000	9.938	10.683	11.485	12.346
Transferência do Salário-educação (FNDE)	5.620	4.962	5.334	5.734	6.164
Demais Transferências do FNDE	1.600	3.602	3.872	4.163	4.475
Transferências do FNAS	16	95	102	110	118
Demais Transferências da União	2.500	3.000	3.225	3.467	3.727
Transferências dos Estados	64.536	71.375	76.728	82.482	88.669
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	53.066	60.132	64.642	69.490	74.702
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	11.000	9.988	10.737	11.542	12.408
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	421	880	946	1.017	1.093
Transferência Financeira da CIDE	49	375	403	433	466
Demais Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Transferências Multigovernamentais do FUNDER	32.984	33.909	36.452	39.186	42.125
Transferências de Instituições Privadas	0	140	151	162	174
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	1	1	1	1
Transferências de Convênios	2.800	3.302	3.550	3.816	4.102
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	11.349	12.264	13.187	14.181	15.250
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	19.968	21.799	23.434	25.192	27.081
RECEITAS DE CAPITAL	1.854	2.066	2.221	2.387	2.566
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	54	13	14	15	16
Alienação de Bens Móveis	54	13	14	15	16
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	1.800	2.053	2.207	2.372	2.550
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	225.711	255.029	274.782	296.079	319.044
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIEM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

Constiane Guedes B. Pinheiro
Diretor de Contabilidade
CPF: 022.171.16Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. FazendaMarcelo C. Oliveira
Secretário Mun. FazendaDr. Rômulo Damasceno
Prefeito Municipal

Município de CAIEIRAS

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Caieiras: Prefeitura Municipal de Caieiras

Os cálculos foram baseados nos ajustes de variáveis reais, com o crescimento vegetativo e alterações dos índices de participação de icms, fpm, cide, fundeb e iss eletrônico.

Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM: 2017 comparativo com 2016.

As receitas previstas, provenientes dos repasses da PMC, para o RRPS, praticamente não sofreram alterações em função da previsão orçamentária inicial de 2015.

2018 comparativo com 2017

À nível comparativo a previsão orçamentária deste exercício não sofrerá grandes variações.

2019 comparativo com 2018

Apenas a título de informação, a previsão orçamentária deste ano, também não sofrerá grandes variações.

Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM: O Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - Iprem Caieiras, foi criado pela Lei Complementar Municipal 4397 de 27 de Setembro de 2010.

Obs: A Receita de 2015 esta informada com base no realizado do exercício.

O Exercício de 2016, foi informado com base no orçamento projetado e aprovado pela Câmara Municipal, das Receitas referente os Repasses da PMC, Câmara e Iprem Caieiras, levando-se em consideração a folha de pagamento dos servidores Ativos, e de novos ingressos de estatutários.

As demais Receitas seguem o mesmo parâmetro de exercícios anteriores com acréscimo da ordem de 10% exceto a de valores mobiliários, onde as aplicações financeiras são projetadas tendo em vista o volume financeiro disponibilizado, o cenário econômico, a sazonalidade de mercado, dentro de um princípio conservador.

MUDO Receita - Consultoria LTDA - www.consat.com.br

Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP291766

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Dr. Roberto Hamamoto
Prefeito Municipal

Município de CAIEIRAS

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
DESPESAS CORRENTES	198.001	220.747	237.595	255.735	275.268
1 Pessoal e Encargos Sociais	111.903	112.353	121.047	130.421	140.528
2 Juros e Encargos da Dívida	0	50	54	58	62
3 Outras Despesas Correntes	86.098	108.344	116.494	125.256	134.678
DESPESAS DE CAPITAL	13.875	20.814	22.375	24.053	25.858
4 Investimentos	13.875	20.809	22.370	24.047	25.851
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	0	5	5	6	7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.998	13.468	14.813	16.291	17.918
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	91	98	105	113
Capitalização do RPPS	13.998	13.377	14.715	16.186	17.805
TOTAL GERAL DA DESPESA	225.874	255.029	274.783	296.079	319.044
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

MLD0 Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Dr. Roberto Hamamoto
Prefeito Municipal

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Caieiras: Prefeitura Municipal de Caieiras:

Nos demonstrativos, foram consideradas variáveis, próprias, como o aumento real de salários dos servidores, aumento real de custo de obras, ampliação de novos projetos ou atividades.

Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM: 2016, conforme previsto na Lei Municipal nº4397 de 27 de Setembro de 2010, da criação do IPREM, a partir de Fevereiro de 2013, iniciar-se a os pagamentos das aposentadorias e benefícios previstos na Lei, para os servidores devidamente enquadrados.

Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM: O Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - Iprem Caieiras, foi criado pela Lei Complementar Municipal 4397 de 27 de Setembro de 2010.

Obs: As despesas de 2015 esta informada com base no realizado do exercício.

O Exercício de 2016, foi informado com base no orçamento projetado e aprovado pela Câmara Municipal, com base nas despesas operacionais realizadas de 2015, considerando acréscimos legais na dotação orçamentária para manutenção do instituto.

Os demais anos (2017 a 2019), foram projetados levando-se em consideração um acréscimo anual nas despesas da ordem de (+-) 10%.

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Cristiane Guedes Rodrigues
Depto de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Dr. Roberto Hamamoto
Presidente Municipal

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

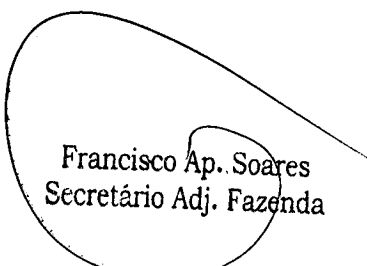
Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	57	3	1.780	1.740	1.680	1.640
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	3	3	1.300	1.280	1.240	1.220
Precatórios posteriores a 5.5.2000	0	0	0	0	0	0
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	0	0	0	0	0
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	54	0	480	460	440	420
DEDUÇÕES (II)	16.720	4.767	---	---	---	---
Ativo Disponível	22.088	17.761	0	0	0	0
Haveres financeiros	4.730	4.710	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	4.730	4.710	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar processados	10.098	17.704	7.000	6.900	6.800	6.700
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-16.663	-4.764	1.780	1.740	1.680	1.640
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-16.663	-4.764	1.780	1.740	1.680	1.640

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-40	-60	-40
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	11.899	6.544	-42	-66	-46

* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br


 Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC - 1SP29177 6


 Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


 Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda


 Dr. Roberto Hamamoto
 Prefeito Municipal

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Caieiras: Prefeitura Municipal de Caieiras:

A dívida fiscal líquida, se obtém através da dívida consolidada (passivo dívida fluante) menos ativo financeiro, haveres financeiros e restos a pagar processados.

O resultado nominal é apurado a partir da diferença entre o total da dívida líquida de um exercício em comparação com o ano anterior.

MUNICÍPIO - Dívida - Conam - LTDA - www.conam.com.br


Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda


Dr. Roberto Hamamoto
Prefeito Municipal

Município de CAETEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2017					2018					2019				
	Valor corrente (a)		Valor constante		PIB A: / PIB: x 100	Valor corrente (b)		Valor constante		PIB B: / PIB: x 100	Valor corrente (c)		Valor constante		PIB C: / PIB: x 100
Receita total	289.400	274.782	274.782	0,0137	0,0137	325.862	296.079	296.079	0,0146	0,0146	366.939	319.044	319.044	0,0155	0,0155
Receitas primárias (I)	281.784	267.551	267.551	0,0134	0,0134	317.183	288.193	288.193	0,0142	0,0142	357.043	310.440	310.440	0,0150	0,0150
Despesa total	289.401	274.783	274.783	0,0137	0,0137	325.862	296.079	296.079	0,0146	0,0146	366.939	319.044	319.044	0,0155	0,0155
Despesas primárias (II)	289.339	274.724	274.724	0,0137	0,0137	325.792	296.015	296.015	0,0146	0,0146	366.859	318.975	318.975	0,0155	0,0155
Resultado primário (III)=(I-II)	-7.554	-7.173	-7.173	-0,0004	-0,0004	-8.608	-7.822	-7.822	-0,0004	-0,0004	-9.816	-8.535	-8.535	-0,0004	-0,0004
Resultado Nominal	-42	-40	-40	-0,0000	-0,0000	-66	-60	-60	-0,0000	-0,0000	-46	-40	-40	-0,0000	-0,0000
Dívida pública consolidada	1.832	1.740	1.740	0,0001	0,0001	1.848	1.680	1.680	0,0001	0,0001	1.886	1.640	1.640	0,0001	0,0001
Dívida consolidada líquida	1.832	1.740	1.740	0,0001	0,0001	1.848	1.680	1.680	0,0001	0,0001	1.886	1.640	1.640	0,0001	0,0001
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0,0000	0,0000	0	0	0	0,0000	0,0000	0	0	0	0,0000	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0	0,0000	0,0000	0	0	0	0,0000	0,0000	0	0	0	0,0000	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0	0,0000	0,0000	0	0	0	0,0000	0,0000	0	0	0	0,0000	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

ML20 Tabela 1 - Coram LDBA - www.conam.coc.br

Constane GIPSON RODRIGUES
Depto de Contabilidade
CRC - 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário-Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Municipal Fazenda

Dr. Roberto Hamamoto
Prefeito Municipal

Município de CAIEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2017

Total		0	Total	0	R\$ milbores
-------	--	---	-------	---	--------------

*FONTE: CN - SIPPW³ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

Cristiane Guelles Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
 Secretário Muh. Fazenda

Di. P. H. Hamam
 Prefeito Municipal

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

R\$ milhars

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	%	Metas Realizadas em 2015 (b)	%	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	203.705	0,0107	225.710	0,0118	22.005	10,802
Receita Primária (I)	203.358	0,0107	219.642	0,0115	16.284	8,007
Despesa Total	209.366	0,0110	225.874	0,0119	16.508	7,884
Despesa Primária (II)	208.940	0,0110	225.874	0,0119	16.934	8,104
Resultado Primário (III)=(I-II)	-5.582	-0,0003	-6.232	-0,0003	-650	11,644
Resultado Nominal	11.898	0,0006	11.899	0,0006	1	0,008
Dívida Pública Consolidada	3	0,0000	3	0,0000	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-4.764	-0,0003	-4.764	-0,0002	0	0,000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

~~Prefeitura Municipal de Caieiras: Prefeitura Municipal de Caieiras~~

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como considerando os seguintes cenários macroeconômico correspondente as projeções de inflação e PIB do estado de São Paulo.

MLDO, tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

~~Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda~~

Marcelo C. Oliveira
Secretário Municipal

~~Dr. Roberto Haimzama
Presidente Municipal~~

Município de CAIEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019	2019	2019	2019
Receita total	192.531	203.705	60.414	289.400	379.03	325.862	12,60	366.939	12,61	12,61
Receitas Primárias (I)	190.110	203.358	59.995	281.784	369.68	317.183	12,56	357.043	12,57	12,57
Despesa total	192.973	209.366	113.017	289.401	156,07	325.862	12,60	366.939	12,61	12,61
Despesas Primárias (II)	192.871	208.940	113.017	289.339	156,01	325.792	12,60	366.859	12,61	12,61
Resultado primário (III)=(I-II)	-2.761	-5.582	-53.022	849,87	-7.555	-85,75	13,95	-9.816	14,02	14,02
Resultado Nominal	3.263	11.898	13.699	15,14	-42	-100,31	-66	57,14	-46	-30,30
Dívida pública consolidada	57	3	3	0,00	1.832	60.966,67	1.848	0,87	1.896	2,06
Dívida pública líquida	-16.663	-4.764	-4.764	0,00	1.832	-138,45	1.848	0,87	1.886	2,06

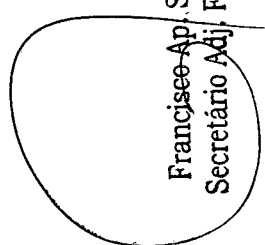
Especificação	Valores a preços constantes									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019	2019	2019	2019
Receita total	228.683	221.916	60.414	274.782	354,83	296.079	7,75	319.044	7,76	7,76
Receitas primárias (I)	225.807	221.538	59.995	267.551	345,96	288.193	7,72	310.440	7,72	7,72
Despesa total	229.208	228.083	113.017	274.783	143,13	296.079	7,75	319.044	7,76	7,76
Despesas primárias (II)	229.086	227.619	113.017	274.724	143,08	296.015	7,75	318.975	7,76	7,76
Resultado primário (III)=(I-II)	-3.279	-6.081	-53.022	-7.173	-86,47	-7.822	9,05	-8.535	9,12	9,12
Resultado Nominal	3.875	12.961	13.699	-40	-100,29	-60	50,00	-40	-33,33	-33,33
Dívida pública consolidada	67	3	3	0,00	1.740	57.900,00	1.680	-3,45	1.640	-2,38
Dívida pública líquida	-19.791	-5.189	-4.764	-8,19	-136,52	-1.680	-3,45	1.640	-2,38	-2,38

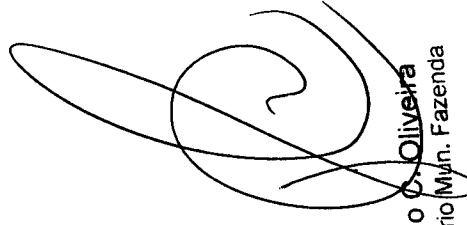
*FONTE: CN - SIPPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

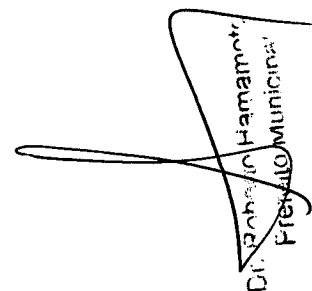
Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Cristiane Gueiros Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC: 1SP29177 6


Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


Marcelo O. Oliveira
 Secretário Mún. Fazenda


 Del. Roberto Hamam
 Prefeito Municipal

Município de CAIEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso II)

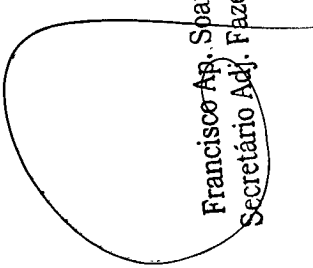
Fonte e Notas Explicativas

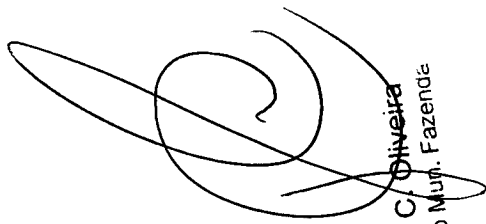
Prefeitura Municipal de Caieiras: Prefeitura Municipal de Caieiras

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como considerando os seguintes cenários macroeconômico correspondente as projeções de inflação e PIB do estado de São Paulo.

*MLDC Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6


Francisco Assis Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda


Dr. Roberto de Fátima
Prefeito Municipal

Município de CAIEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	0	0,00	0	0,00	170.642	47,4
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,0
Resultado Acumulado	266.421	100,00	256.251	100,00	189.321	52,5
TOTAL	266.421	100,00	256.251	100,00	359.963	100,0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	57.473	100,00	71.440	100,00	86.844	100,0
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,0
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,0
TOTAL	57.473	100,00	71.440	100,00	86.844	100,0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Caieiras: Prefeitura Municipal de Caieiras

Os valores acima, apresentam a evolução do patrimônio líquido nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, referindo-se ao ativo real líquido.

Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM: O Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - Iprem Caieiras, foi criado pela Lei Complementar Municipal 4397 de 27 de Setembro de 2010.

XERO Tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda

Dr. Roberto Hamamoto
 Prefeito Municipal

Município de CAIEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	54	0	
Alienação de Bens Móveis	54	0	
Alienação de Bens Imóveis	0	0	

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	
Investimentos	0	0	
Inversões Financeiras	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	
Regime Geral de Previdência Social	0	0	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			14.29
VALOR (III)	14.345	14.291	14.29

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Caieiras: alienacao ano de 2015 leilao de materiais inserviveis

Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM: O Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - Iprem Caieiras, foi criado pela Lei Complementar Municipal 4397 de 27 de Setembro de 2010.

MLPO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC - 1SP29177 - 6

Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda

Dr. Roberto Yamamoto
 Prefeito Municipal

Município de CAIEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.915	7.243	9.994
RECEITAS CORRENTES	4.915	7.243	9.994
Receita de Contribuições dos Segurados	4.739	5.001	5.873
Pessoal Civil	4.739	5.001	5.873
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	176	2.163	4.095
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	79	26
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	79	26
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.363	8.630	10.519
RECEITAS CORRENTES	7.363	8.630	10.519
Receita de Contribuições	0	0	0
Patronal	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	7.363	8.520	10.496
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	110	23
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	12.278	15.873	20.513

Despesas	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.205	5.639	6.380
ADMINISTRAÇÃO	4.205	5.639	6.380
Despesas Correntes	4.205	5.639	6.380
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	289	441	298
ADMINISTRAÇÃO	289	441	298
Despesas Correntes	289	441	298
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	4.494	6.080	6.678

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	7.784	9.793	13.835
---	-------	-------	--------

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2016 e hora de emissão 14:04

Modelo Tabela 6 - Cona - LTDA - www.cona.com.br

Cristiane Guedes Rodrigues
Depto de Contabilidade
CRC 1SP29177/6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Depto. de Planejamento
Fazenda Municipal

Município de CAIEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

Monstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM: O Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - Iprem Caieiras, foi criado pela Lei Complementar Municipal 4397 de 27 de Setembro de 2010.

MLDO Tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC - 1SP29177/6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Dr. Roberto Almeida
Prefeito Municipal

Município de CAIEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4, § 2º, inciso IV, alínea a)

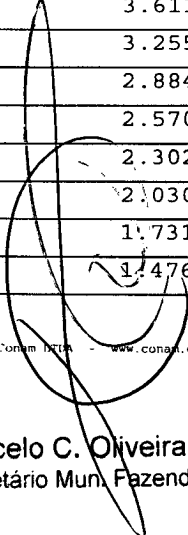
R\$ milhares

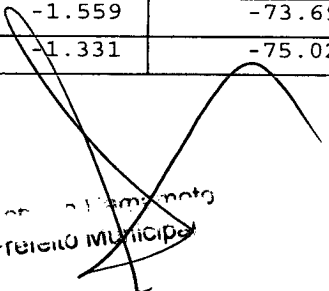
Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d) = (d ex. ant.) + (c)
2015	-----	-----	-----	47.477
2016	12.226	9.055	3.171	50.648
2017	11.520	9.174	2.346	52.994
2018	10.886	8.998	1.888	54.882
2019	10.269	8.876	1.393	56.275
2020	9.691	8.727	964	57.239
2021	9.090	8.874	216	57.455
2022	8.513	8.955	-442	57.013
2023	7.959	8.956	-997	56.016
2024	7.403	9.093	-1.690	54.326
2025	6.902	9.039	-2.137	52.189
2026	6.434	8.978	-2.544	49.645
2027	5.995	8.909	-2.914	46.731
2028	5.568	8.856	-3.288	43.443
2029	5.160	8.866	-3.706	39.737
2030	4.760	8.832	-4.072	35.665
2031	4.373	8.732	-4.359	31.306
2032	3.974	8.611	-4.637	26.669
2033	3.629	8.490	-4.861	21.808
2034	3.291	8.446	-5.155	16.653
2035	2.975	8.430	-5.455	11.198
2036	2.657	8.158	-5.501	5.697
2037	2.375	7.930	-5.555	142
2038	2.131	7.681	-5.550	-5.408
2039	1.876	7.250	-5.374	-10.782
2040	1.618	7.077	-5.459	-16.241
2041	1.396	6.784	-5.388	-21.629
2042	1.231	6.477	-5.246	-26.875
2043	1.081	6.149	-5.068	-31.943
2044	945	5.774	-4.829	-36.772
2045	800	5.484	-4.684	-41.456
2046	682	5.086	-4.404	-45.860
2047	600	4.681	-4.081	-49.941
2048	528	4.295	-3.767	-53.708
2049	454	3.933	-3.479	-57.187
2050	387	3.611	-3.224	-60.411
2051	333	3.255	-2.922	-63.333
2052	294	2.884	-2.590	-65.923
2053	260	2.570	-2.310	-68.233
2054	231	2.302	-2.071	-70.304
2055	203	2.030	-1.827	-72.131
2056	172	1.731	-1.559	-73.690
2057	145	1.476	-1.331	-75.021

MLPC tabela 6.1 - Joinville/SC - www.conasa.com.br


Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC - 1SP29177/6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda


Francisco M. M. M.
Presidente Municipal

Município de CAIEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2058	122	1.226	-1.104	-76.125
2059	98	992	-894	-77.019
2060	76	771	-695	-77.714
2061	59	594	-535	-78.249
2062	42	424	-382	-78.631
2063	30	303	-273	-78.904
2064	21	217	-196	-79.100
2065	14	142	-128	-79.228
2066	9	86	-77	-79.305
2067	5	53	-48	-79.353
2068	3	29	-26	-79.379
2069	2	17	-15	-79.394
2070	1	10	-9	-79.403
2071	1	5	-4	-79.407
2072	1	3	-2	-79.409
2073	1	3	-2	-79.411
2074	1	2	-1	-79.412
2075	1	2	-1	-79.413
2076	1	2	-1	-79.414
2077	1	2	-1	-79.415
2078	1	2	-1	-79.416
2079	1	1	0	-79.416
2080	1	1	0	-79.416
2081	1	1	0	-79.416
2082	1	1	0	-79.416
2083	1	1	0	-79.416
2084	1	1	0	-79.416
2085	1	1	0	-79.416
2086	1	1	0	-79.416
2087	1	1	0	-79.416
2088	1	1	0	-79.416
2089	1	1	0	-79.416
2090	1	1	0	-79.416

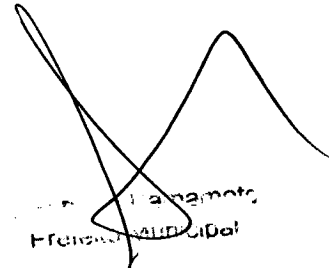
* FONTE: CN - SIFPPY - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

MIDC Tabela 6.1 - Coram LTDA - www.coram.com.br


Cristiane Guedes Botrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC - 1SP29177 6


Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda


Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda

Município de CAIEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

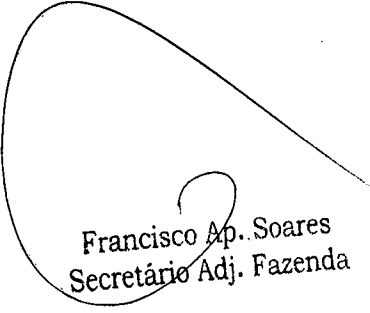
Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM:

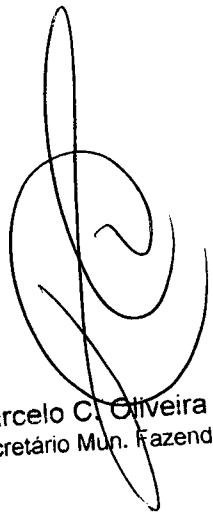
Os valores lançados na Receita representam a arrecadação do RPPS e incluem a contribuição Patronal destinada ao custeio dos benefícios em Regime de Capitalização, a contribuição do servidor e também a expectativa da Compensação Previdenciária.

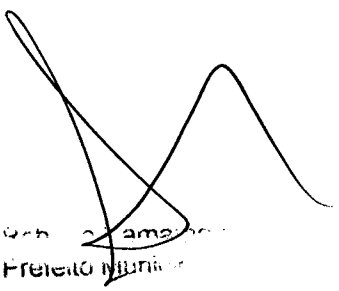
Os valores lançados na Despesa representa os gastos esperados com os pagamentos de benefícios de aposentadoria e pensão que o RPPS terá ao longo dos anos projetados.

MUNIC. Tabela 6.1 - Conat - LTRDA - www.conat.com.br


Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda


Di. Guedes
Presidente Municipal

Município de CAIEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2017

AMP - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

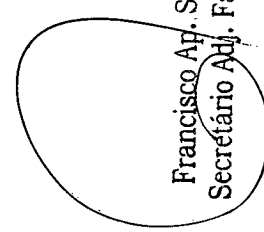
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
ISSQN	ISENÇÃO	HOSPITAL	970	990	1.100	INCREMENTO E TRANSFERÊNCIA ICMS E AUMENTO NF ELETRÔNICA
IPTU/ISSQN	REMISSÃO	PEQUENOS CRÉDITOS	400	450	500	CRESCIMENTO ARRECADAÇÃO ISSQN
IPTU/ISSQN	ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA	NOVAS INDUSTRIAS E PARTE AMPLIADA JÁ EXISTENTE	800	850	900	CRESCIMENTO ARRECADAÇÃO DO IPTU, COM REVISÃO DA PLANTA GENÉR
ISSQN	ISENÇÃO	TRANSPORTE COLETIVO	920	1.000	1.200	CRESCIMENTO NA ARRECADAÇÃO DO IPTU, COM REVISÃO DA PLANTA GE
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADO/PENSIONISTAS	630	650	670	CRESCIMENTO ARRECADAÇÃO ISSQN
TOTAL			3.720	3.940	4.370	-

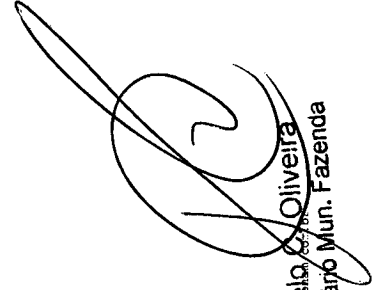
*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-Abr-2016 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

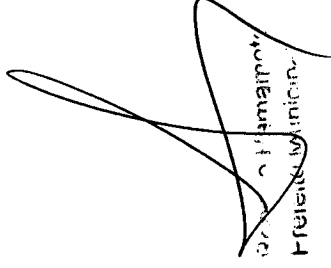
Prefeitura Municipal de Caieiras: O quadro de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, foi elaborado de modo que não venha a afetar as metas fiscais para os exercícios citados.


Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC 1SP28177 6


Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


Marcelo Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda

ML20 Tabela 7 - Contam L.T.D.A


Diogo de Fátima
 Presidente da Comissão

Município de CAIEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2017

AMP - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-Abr-2016 e hora de emissão 14:04

M/20 Tabela 8 - Conam TDA - www.conam.com.br

Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Dr. Roberto Hamann
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caieiras

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

R\$ milhares

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
RECEITAS CORRENTES	203.344	227.919	245.013	263.389	283.144
RECEITA TRIBUTÁRIA	57.316	63.211	67.953	73.048	78.528
Impostos	53.697	58.776	63.185	67.923	73.019
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	13.585	14.974	16.098	17.305	18.602
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.112	3.080	3.310	3.558	3.828
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	31.700	34.222	36.789	39.548	42.514
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.300	6.500	6.988	7.512	8.075
Taxas	3.619	4.430	4.763	5.119	5.503
Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500	2.930	3.150	3.386	3.640
Pela prestação de serviços	1.119	1.500	1.613	1.733	1.863
Contribuição de Melhoria	0	5	5	6	6
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.120	1.966	2.113	2.272	2.442
Contribuições Sociais para o RPPS	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.120	1.966	2.113	2.272	2.442
RECEITA PATRIMONIAL	2.167	4.047	4.350	4.677	5.027
Receitas Imobiliárias	0	5	5	6	6
Receitas de Valores Mobiliários	1.973	2.476	2.662	2.861	3.076
Demais Receitas Patrimoniais	194	1.566	1.683	1.810	1.945
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	0	56	60	65	70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.409	168.322	180.945	194.517	209.106
Transferências da União	51.089	59.595	64.064	68.870	74.035
Fundo de Participação dos Municípios	34.975	37.854	40.693	43.745	47.026
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	99	38	41	44	47
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	16.015	21.703	23.330	25.081	26.962
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	279	106	114	122	132
Transferências do SUS	6.000	9.938	10.683	11.485	12.346
Transferência do Salário-educação (FNDE)	5.620	4.962	5.334	5.734	6.164
Demais Transferências do FNDE	1.600	3.602	3.872	4.163	4.475
Transferências do FNAS	16	95	102	110	118
Demais Transferências da União	2.500	3.000	3.225	3.467	3.727
Transferências dos Estados	64.536	71.375	76.728	82.482	88.669
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	53.066	60.132	64.642	69.490	74.702
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	11.000	9.988	10.737	11.542	12.408
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	421	880	946	1.017	1.093
Transferência Financeira da CIDE	49	375	403	433	466
Demais Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	32.984	33.909	36.452	39.186	42.125
Transferências de Instituições Privadas	0	140	151	162	174
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	1	1	1	1
Transferências de Convênios	2.800	3.302	3.550	3.816	4.102
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	11.300	12.116	13.025	14.002	15.052
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	19.968	21.799	23.434	25.192	27.081
RECEITAS DE CAPITAL	1.854	2.066	2.221	2.387	2.566
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	54	13	14	15	16
Alienação de Bens Móveis	54	13	14	15	16
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	1.800	2.053	2.207	2.372	2.550
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	205.198	229.985	247.234	265.776	285.710
Receitas primárias devidas de PPPs	0	0	0	0	0

* FONTE: CN - STAPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

MUNDO PERCELA - Conam LTDA www.conam.com.br

Crystiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Dr. Roberto Maciel
Presidente Municipal

Prefeitura Municipal de Caieiras

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Caieiras: Prefeitura Municipal de Caieiras

Os cálculos foram baseados nos ajustes de variáveis reais, com o crescimento vegetativo e alterações dos índices de participação de icms, fpm, cide, fundeb e iss eletrônico.

Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM: 2017 comparativo com 2016.

As receitas previstas, provenientes dos repasses da PMC, para o RRPS, praticamente não sofreram alterações em função da previsão orçamentária inicial de 2015.

2018 comparativo com 2017

À nível comparativo a previsão orçamentária deste exercício não sofrerá grandes variações.

2019 comparativo com 2018

Apenas a título de informação, a previsão orçamentária deste ano, também não sofrerá grandes variações.

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC - 1SP29177-6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Dr. Zélio de Almeida
Prefeito Municipal

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LEF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milha

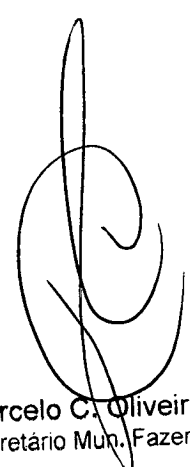
Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
DESPESAS CORRENTES	191.323	209.080	224.761	241.618	259.7
1 Pessoal e Encargos Sociais	105.523	101.615	109.236	117.429	126.2
2 Juros e Encargos da Dívida	0	50	54	58	
3 Outras Despesas Correntes	85.800	107.415	115.471	124.131	133.4
DESPESAS DE CAPITAL	13.875	20.814	22.375	24.053	25.8
4 Investimentos	13.875	20.809	22.370	24.047	25.8
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	
6 Amortização da Dívida	0	5	5	6	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	91	98	105	1
Para suplementações	0	0	0	0	
Para cobertura de passivos contingentes	0	91	98	105	1
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	
TOTAL GERAL DA DESPESA	205.198	229.985	247.234	265.776	285.7
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	

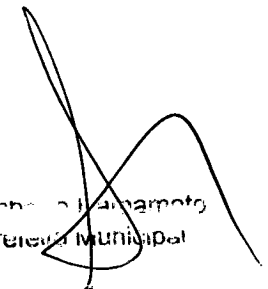
*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

MUNDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br


Cristiano Guedes Rodrigues
Diretor de Contabilidade
CPF: 15829177-6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda


Dr. Roberto de Almeida
Prefeitura Municipal

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LEI, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

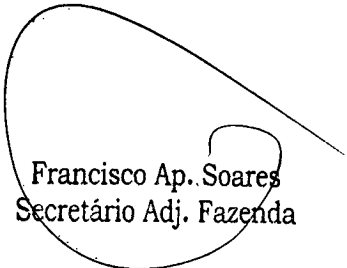
Prefeitura Municipal de Caieiras: Prefeitura Municipal de Caieiras:

Nos demonstrativos, foram consideradas variáveis, próprias, como o aumento real de salários dos servidores, aumento real de custo de obras, ampliação de novos projetos ou atividades.

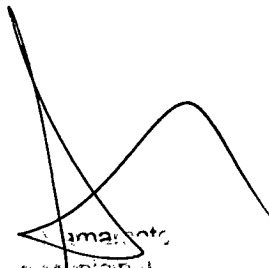
Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM: 2016, conforme previsto na Lei Municipal nº4397 de 27 de Setembro de 2010, da criação do IPREM, a partir de Fevereiro de 2013, iniciar-se a os pagamentos das aposentadorias e benefícios previstos na Lei, para os servidores devidamente enquadrados.

MUNDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br


Cristiano Guedes Rodrigues
Diretor de Contabilidade
CRC 1SP29177-6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda


Deane Amaral
Prefeito Municipal

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	57	3	1.780	1.740	1.680	1.640
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	3	3	1.300	1.280	1.240	1.220
Precatórios posteriores a 5.5.2000	0	0	0	0	0	0
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	0	0	0	0	0
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	54	0	480	460	440	420
DEDUÇÕES (II)	16.720	4.767	----	----	----	----
Ativo Disponível	22.088	17.761	0	0	0	0
Haveres financeiros	4.730	4.710	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	4.730	4.710	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar processados	10.098	17.704	7.000	6.900	6.800	6.700
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-16.663	-4.764	1.780	1.740	1.680	1.640
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-16.663	-4.764	1.780	1.740	1.680	1.640

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-40	-60	-40
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	11.899	6.544	-42	-66	-46

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Deputado Municipal
Frederico Municipal

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

.. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

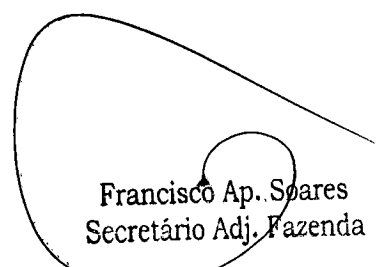
Prefeitura Municipal de Caieiras: Prefeitura Municipal de Caieiras:

A dívida fiscal líquida, se obtém através da dívida consolidada (passivo dívida flutuante) menos ativo financeiro, haveres financeiros e restos a pagar processados.

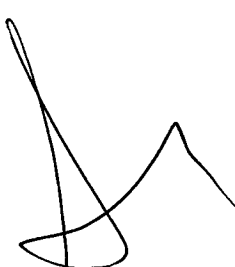
O resultado nominal é apurado a partir da diferença entre o total da dívida líquida de um exercício em comparação com o ano anterior.

MUNDO dívida - Conam LTDA - www.ccnam.com.br


Cristiano Mendes Rodrigues
Secretário de Contabilidade
CRC 1SP29177-6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo S. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda


Ed. Benedito de Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caieiras
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2017

ARP (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Total Geral	0	Total Geral	0
*FONTE: CN - SIFPM³ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04			

Fontes e notas explicativas:

MEUC ARP - Riscos Fiscais - Tonam LTDA - www.cotam.com.br

Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC - 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda

Francisco Ap. Soares
 Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Caieiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / PIB (x 100)	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB (b) / PIB (x 100)	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB (c) / PIB (x 100)
Receita total	260.386	247.234	0,0123	292.511	265.776	0,0131	328.600	285.710	0,0138
Receitas primárias (I)	257.568	244.558	0,0122	289.346	262.900	0,0129	325.044	282.618	0,0137
Despesa total	260.386	247.234	0,0123	292.511	265.776	0,0131	328.600	285.710	0,0138
Despesas primárias (II)	260.324	247.175	0,0123	292.441	265.712	0,0131	328.521	285.641	0,0138
Resultado primário (III)=(I-II)	-2.756	-2.617	-0,0001	-3.094	-2.812	-0,0001	-3.476	-3.023	-0,0001
Resultado Nominal	-42	-40	-0,0000	-66	-60	-0,0000	-46	-40	-0,0000
Dívida pública consolidada	1.832	1.740	0,0001	1.848	1.680	0,0001	1.886	1.640	0,0001
Dívida consolidada líquida	1.832	1.740	0,0001	1.848	1.680	0,0001	1.886	1.640	0,0001
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

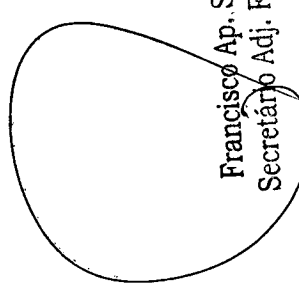
*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-Abr-2016 e hora de emissão 14:04

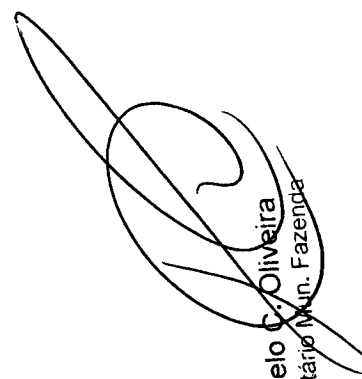
Fonte e Notas Explicativas

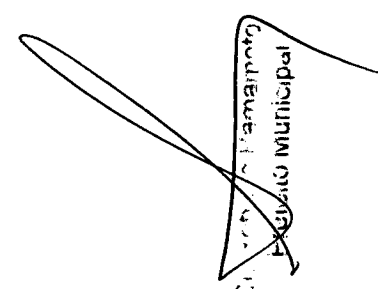
Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

MICRO tabela 1 - Conta: LTDA - www.conam.com.br


Constane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC 1SP29177 6


Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda


Paulo Municipal

Prefeitura Municipal de Caieiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	Í PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	Í PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	Í (c/a) x 100
Receita Total	203.705	0,0107	205.198	0,0108	1.493	0,7329
Receita Primária (I)	203.358	0,0107	203.225	0,0107	-133	-0,0654
Despesa Total	209.366	0,0110	205.198	0,0108	-4.168	-1,9908
Despesa Primária (II)	208.940	0,0110	205.198	0,0108	-3.742	-1,7909
Resultado Primário (III)=(I-II)	-5.582	-0,0003	-1.973	-0,0001	3.609	-64,6542
Resultado Nominal	11.898	0,0006	11.899	0,0006	1	0,0084
Dívida Pública Consolidada	3	0,0000	3	0,0000	0	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	-4.764	-0,0003	-4.764	-0,0002	0	0,0000

*FONTE: CN - SIPEM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

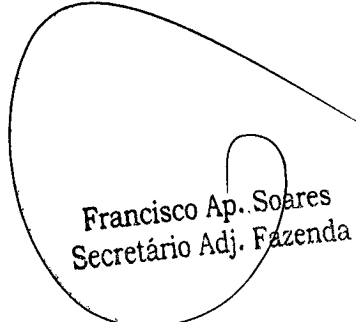
Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Caieiras: Prefeitura Municipal de Caieiras

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como considerando os seguintes cenários macroeconômico correspondente as projeções de inflação e PIB do estado de São Paulo.

MLDO Tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC 1SP29177 6


Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda

Prefeitura Municipal de Caiçaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita total	192.531	203.705	5,80	60.414	-70,34	260.386	331,00	292.511	12,34	328.600	12,34	
Receitas Primárias (I)	190.110	203.358	6,97	59.995	-70,50	257.568	329,32	289.346	12,34	325.044	12,34	
Despesa total	192.973	209.366	8,49	113.017	-46,02	260.386	130,40	292.511	12,34	328.600	12,34	
Despesas Primárias (II)	192.871	208.940	8,33	113.017	-45,91	260.324	130,34	292.441	12,34	328.521	12,34	
Resultado primário (III)=(I-II)	-2.761	-5.582	102,17	-53.022	849,87	-2.756	-94,80	-3.095	12,30	-3.477	12,34	
Resultado Nominal	3.263	11.898	264,63	13.699	15,14	-42	-100,31	-66	57,14	-46	-30,30	
Dívida pública consolidada	57	3	-94,74	3	0,00	1.832	60.966,67	1.848	0,87	1.886	2,06	
Dívida pública líquida	-16.663	-4.764	-71,41	-4.764	0,00	1.832	-138,46	1.848	0,87	1.886	2,06	

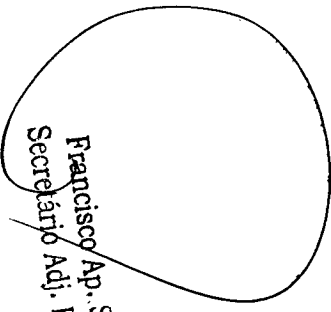
Especificação	Valores a preços constantes											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita total	228.683	221.916	-2,96	60.414	-72,78	247.234	309,23	265.776	7,50	285.710	7,50	
Receitas primárias (I)	225.807	221.536	-1,89	59.995	-72,92	244.558	307,63	262.900	7,50	282.618	7,50	
Despesa total	229.208	228.083	-0,49	113.017	-50,45	247.234	118,76	265.776	7,50	285.710	7,50	
Despesas primárias (II)	229.086	227.619	-0,64	113.017	-50,35	247.175	118,71	265.712	7,50	285.641	7,50	
Resultado primário (III)=(I-II)	-3.279	-6.081	85,45	-53.022	771,93	-2.617	-35,06	-2.812	7,45	-3.023	7,50	
Resultado Nominal	3.875	12.961	234,48	13.699	5,69	-40	-100,29	-60	50,00	-40	-33,33	
Dívida pública consolidada	67	3	-95,52	3	0,00	1.740	57.900,00	1.680	-3,45	1.640	-2,38	
Dívida pública líquida	-19.791	-5.189	-73,78	-4.764	-8,19	1.740	-136,52	1.680	-3,45	1.640	-2,38	

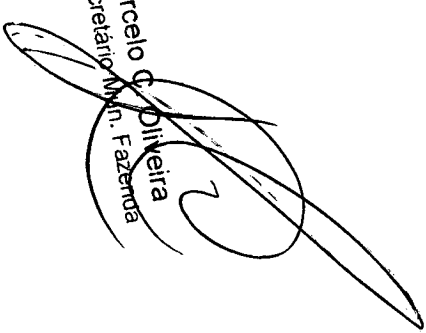
*FONTE: CN - SIPPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

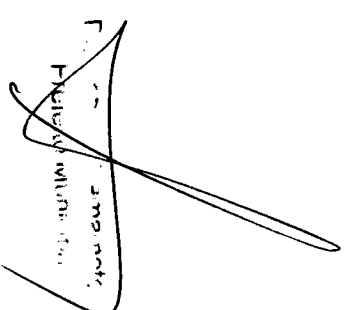
*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

*MÉTODO Tabela 3 - CONTAB.LTDA - WWW.CONTAB.COM.BR


Cristiane Guedes Rodrigues
Diretora de Administração
CPF: 15.999.999-99


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário M. Fazenda


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Prefeitura Municipal de Cateiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

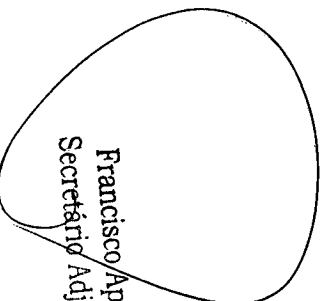
Fonte e Notas Explicativas

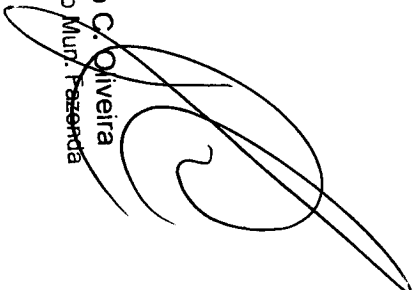
Prefeitura Municipal de Cateiras: Prefeitura Municipal de Cateiras

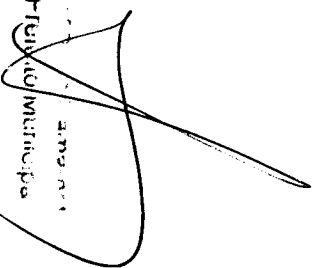
Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como considerando os seguintes cenários macroeconômico correspondente as projeções de inflação e PIB do estado de São Paulo.

*MUNDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC - 1SP29177 6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda


Francisco M. Oliveira
Secretário Municipal



CONFIDENTIAL

Os valores acima, apresentam a evolução do patrimônio líquido nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, referindo-se ao ativo real líquido.

Patrimônio Líquido						2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	170.642	47,4					
Reservas	0	0,00	0	0,00	189.321	52,5					
Resultado Acumulado	266.421	100,00	256.251	100,00	189.321						
TOTAL	266.421	100,00	256.251	100,00	359.963						

Prefeitura Municipal de Cateiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2017

Prefeitura Municipal de Cateiras

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2017

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2015	2014	2013
(a)	(b)	(c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	54	0	0
Alienação de Bens Móveis	54	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2015	2014	2013
(d)	(e)	(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	54	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Cateiras: alienação ano de 2015 leilão de materiais inservíveis

MUNICÍPIO Tabela 5 - Anexo de Metas Fiscais - www.contam.com.br

Constiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC - 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Francisco Michelini
Secretário Adj. Fazenda

Prefeitura Municipal de Cateiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

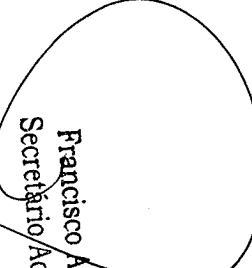
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
ISSQN	ISENÇÃO	HOSPITAL	970	990	1.100	INCREMENTO E TRANSPERÊNCIA ICMS E AUMENTO NF ELETRÔNICA
IPITU/ISSQN	REMISSÃO	PEQUENOS CRÉDITOS	400	450	500	CRESCIMENTO ARRECAÇÃO ISSQN
IPITU/ISSQN	ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA	NOVAS INDUSTRIAS E PARTE AMPLIADA JÁ EXISTENTE	800	850	900	CRESCIMENTO ARRECAÇÃO DO IPTU, COM REVISÃO DA PLANTA GENÉR
ISSQN	ISENÇÃO	TRANSPORTE COLETIVO	920	1.000	1.200	CRESCIMENTO NA ARRECAÇÃO DO IPTU, COM REVISÃO DA PLANTA GE
IPITU	ISENÇÃO	APOSENTADO/PENSIONISTAS	630	650	670	CRESCIMENTO ARRECAÇÃO ISSQN
TOTAL			3.720	3.940	4.370	-

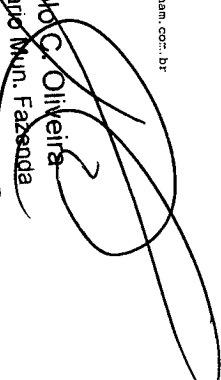
*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-Abr-2016 e hora de emissão 14:04

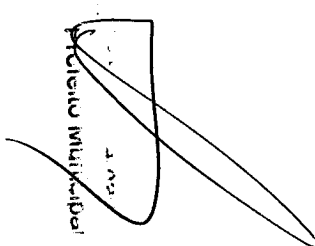
Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Cateiras: O quadro de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, foi elaborado de modo que não venha a afetar as metas fiscais para os exercícios citados.


Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 C.R.C. 1SP29177 6


Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda


Prefeitura Municipal

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*PONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-Abr-2016 e hora de emissão 14:04

MICRO LABELA 4 - Conam TPA - www.conam.com.br

Crustiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

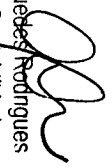
Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

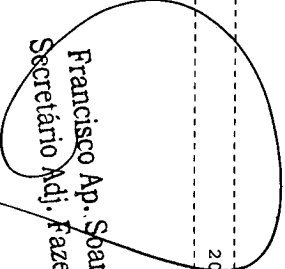
26/04/2016

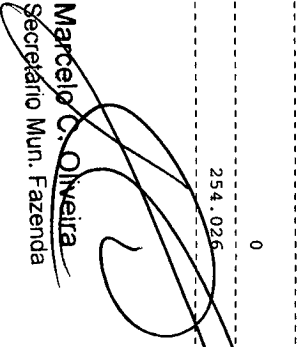
CADAstro DE RECEITAS DA LDO
(versao 11)
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2016

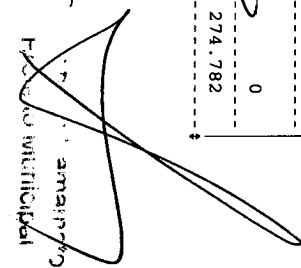
Pagina 1

DESCRICAO DA RECEITA	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	REESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
RECEITAS CORRENTES				
receita tributaria	50.308	56.516	62.518	67.953
receita de contribuicoes	1.618	1.783	1.966	2.113
receita patrimonial	4.797	5.496	7.516	4.350
receita agropecuaria	0	0	0	0
receita industrial	0	0	0	0
receita de servicos	47	51	56	60
transferencias correntes	131.828	150.145	167.575	180.946
outras receitas correntes	9.307	10.987	12.008	13.025
deducoes de receita para o fundeb	-11.693	-19.528	-21.740	-23.434
Total Receitas Correntes	186.212	205.450	229.899	245.013
RECEITAS DE CAPITAL				
operacoes de credito	0	0	0	0
alienacao de bens	10	11	13	14
amortizacoes de emprestimos	0	0	0	0
transferencias de capital	918	1.608	1.574	2.207
outras receitas de capital	17	832	1.510	0
Total Receitas de Capital	945	2.451	3.097	2.221
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENT				
receita tributaria (i-o)	0	0	0	0
receita de contribuicoes (i-o)	13.065	14.371	21.030	8.036
receita patrimonial (i-o)	0	0	0	19.350
receita agropecuaria (i-o)	0	0	0	0
receita industrial (i-o)	0	0	0	0
receita de servicos (i-o)	0	0	0	0
transferencias correntes (i-o)	0	0	0	0
outras receitas correntes (i-o)	0	0	0	162
Total Rec. Correntes Intra Orcament.	13.065	14.371	21.030	27.548
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMEN				
operacoes de credito (i-o)	0	0	0	0
alienacao de bens (i-o)	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos (i-o)	0	0	0	0
transferencias de capital (i-o)	0	0	0	0
outras receitas de capital (i-o)	0	0	0	0
Total Rec. de Capital Intra Orcament.	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS	200.222	222.272	254.026	274.782
SUPERAVIT FINANCEIRO	0	0	0	0
TOTAL GERAL	200.222	222.272	254.026	274.782


Constane Guedes Rodrigues
Dep'te de Contabilidade
CRC 1SP29177 6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo :

Modificar o quadro epidemiologico por meio de reducao dos pos-acoess, agravos, danos e riscos a saude.

Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

NUMEROS DE PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADES

173.000

185.000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1002 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES DE SAUDE	F.M.S.	M2. CONSTRUIDOS/M2	1000	0	350	350
2281 ATENDIMENTO BUCAL	F.M.S.	ACOES DE SAUDE BUCAL/UNID.	127	1.256	115	1.371
2282 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUD	F.M.S.	CONSULTAS/UNIDADES	185000	3.800	0	3.800
E						
Total do Programa				5.056	465	5.521

Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC - 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Flavio Mulinipal

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo : Saude da Familia

Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)

55

80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida

2283 MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAUDE DA FAMILIA

F.M.S.

NAO HA

NAO HA

Meta Fisica

0

6

5

11

Total do Programa 6 5 11

Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC: 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Secretaria Municipal

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo :

ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2017

NUMEROS DE PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADES

135.000

156.000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida

1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES AMBULA- F.M.S.

M2. CONSTRUÍDOS/M2

M2- METROS QUADRADOS

400

0

1.000

1.000

2018 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS F.M.S.

ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES

UNIDADES

1

30

5

35

2284 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL, INTERNAÇÃO, F.M.S.

ATENDIMENTO/UNIDADES

UNIDADES

156000

12.000

0

12.000

Total do Programa

12.030

1.005

13.035

Constane Guedes Rodrigues
Deput. de Cobiabilidade
CRC. 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mup. Fazenda

Filipe M. M. Silva

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo : VIGILANCIA SANITARIA

Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

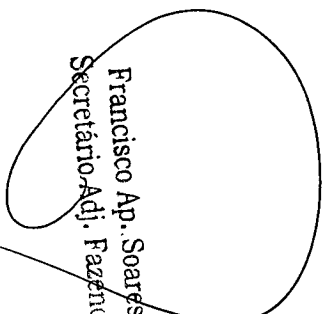
FISCALIZACAO SANITARIA UNIDADES | 450 | 520

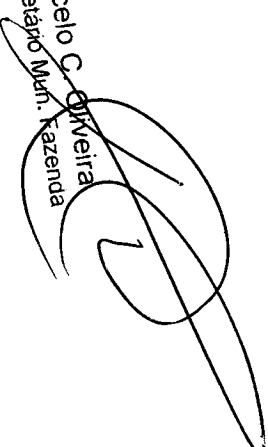
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

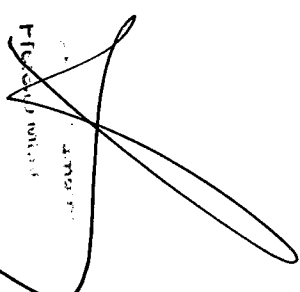
Valores 2017

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1165 OBRAS VIGILANCIA SANITARIA	F.M.S. M2 AMPLIADO/REFORM./CONSTRUIDO	4	0	10	10
2285 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIA DE INTERESSE DA SAUDE	F.M.S. FISCALIZACAO/UNIDADES	520	300	0	300
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	F.M.S. NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa					320


Cristiane Guedes Rodrigues
Dep'te de Contabilidade
CRC 1SP29147 6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda


Francisco

ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

Objetivo : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

Orgão Responsável Principal : 08.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

NÚMEROS DE PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADES

Índice mais Recente

0

Índice Futuro 2017

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Órgão Executor

Produto / unidade de medida

Meta Física

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

1166 OBRAS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL.

F.M.S.

M2 AMPLIADO/REFORM./CONSTRUIDO

M2 - METROS QUADRADOS

4

0

10

10

2286 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

F.M.S.

PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE

UNIDADES

1100

350

0

350

2287 VACINACAO DA POPULACAO

F.M.S.

PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE

UNIDADES

75000

69

0

69

2288 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT. POR VETORES E ZOONOSSES

F.M.S.

POPULACAO COBERTA/MILHAR

MILHAR

115

77

0

77

2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

F.M.S.

NAO HA

NAO HA

0

10

0

10

Total do Programa

506

10

516

Cristiane Guedes Rodrigues
Depto de Contabilidade
CRC - 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo de Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

F. Feitosa
Secretário Municipal

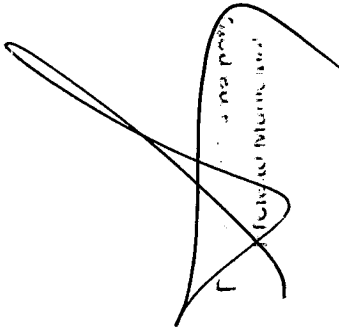
CN-SIFEM	MUNICIPIO DE CAIEIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 1008	HUMANIZACAO E AMPLIACAO DO ACESSO A SAUDE									
	Objetivo :	HUMANIZACAO E AMPLIACAO DO ACESSO A SAUDE									
	Orgao Resposavel Principal : 08.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
	Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente				Indice Futuro 2017			
	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	UNIDADES		72.000				77.000			
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
	Valores 2017										
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital	Total
2291 CARTAO NACIONAL SUS		F.M.S.		CARTOES EMITIDOS / UNIDADES		77000		3		0	3
2292 CADASTROS DE PROFISSIONAIS E UNIDADES DE SAUDE		F.M.S.		PROFISSIONAIS CADASTRADOS/UNID		279		15		0	15
2293 PROJETOS DE APOIO DE MELHORIA DA GESTAO E HUMANIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE		F.M.S.		PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES		1		3		0	3
Total do Programa										21	21

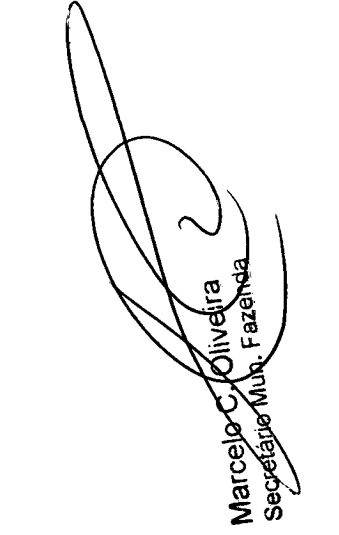
Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

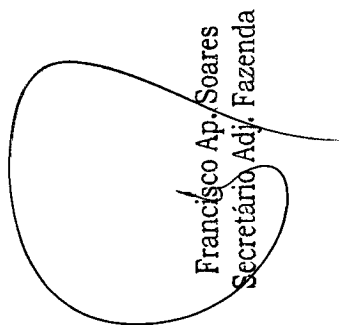
Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIBIRAS										CONAM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	ELABORACAO DA LDO- 2017																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Objetivo : Desenvolvimento do SUS na direcao das necessidades da Comunidade.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Indicador : Unidade de Medida										Indice mais Recente	Indice Futuro 2017																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	UNIDADES ADMINISTRADAS										21	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
											Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
											Valores 2017																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Acao																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						</


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mm. Fazenda


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC. 1SP29177 6

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIBEIRAS				CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017				
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017				
Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
Objetivo : ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
IDEB		NOTA IDEB	5,70	6,50	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1145 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO EN- S.M.E.		M2- METROS QUADRADOS	400	0	1.000
SINO FUNDAMENTAL					
1146 AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES E.J.A. S.M.E.		M2- METROS QUADRADOS	311	0	779
1147 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO EN- S.M.E.		M2- METROS QUADRADOS	200	0	500
SINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
12338 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	S.M.E.	UNIDADES	5161	17.000	1.300
12339 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	S.M.E.	UNIDADES	322	1.300	1.430
12341 OUTRAS DESPESAS - FUNDEB	S.M.E.	NAO HA	0	10.000	900
12342 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO EN- S.M.E.	S.M.E.	UNIDADES	1	28	0
SINO FUNDAMENTAL					
12343 VALORIZACAO DO MAGISTERIO - FUNDEB	S.M.E.	UNIDADES	0	19.000	0
12344 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	S.M.E.	UNIDADES	89	470	40
12345 TRANSPORTE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	S.M.E.	UNIDADES	57000	425	10
12377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	S.M.E.	UNIDADES	0	100	0
12377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	S.M.E.	NAO HA	0	20	0
Total do Programa			48.343	4.659	
				53.002	

Cristiane Guedes Rodrigues
Depto de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário M.n. Fazenda

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIEIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
Programa : 2002 EDUCACAO INFANTIL											
Objetivo : EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE											
Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO											
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017											
UNIDADES ATENDIDAS 24 28											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Valores 2017											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
1148 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	S.M.E.	M2 AMPLIADO/REFORM./CONSTRUIDO	200	0	500	500					
2377 DBSPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	S.M.E.	NAO HA	0	100	0	100					
2441 EMEFI FUNDEB OUTRAS FONTES	S.M.E.	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	2.000	100	2.100					
2442 EMEFI FUNDEB VALORIZACAO DO MAGISTERIO	S.M.E.	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	2.000	0	2.000					
2450 FUNCIONAMENTO CRECHE	S.M.E.	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	24	1.000	200	1.200					
2451 FUNCIONAMENTO DE PRE ESCOLA	S.M.E.	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	25	9.200	1.150	10.350					
Total do Programa			14.300	1.950	16.250						

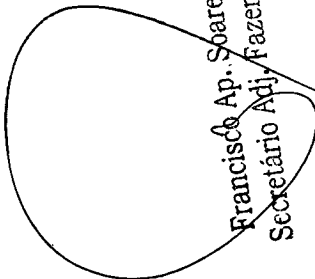
Cristiane Guedes Rodrigues
Depto de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

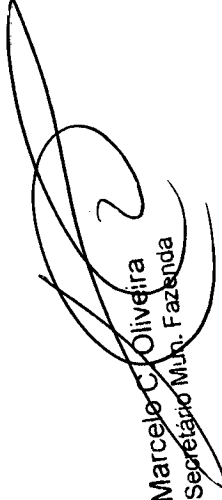
Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

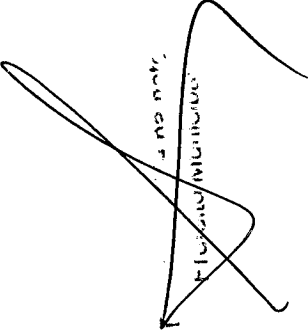
Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAETIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO										
	Objetivo : DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO										
	Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO										
	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente							Indice Futuro 2017	
	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	350							400	
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
	Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital					Total
	2367 CONCESSAO DE AUXILIO CONDUCAO	S.M.E.	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	350	100	0					100
	Total do Programa										100
	Valores 2017										100


 Cristiane Gillete Benrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC 1SP29177 6


 Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


 Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda


 Francisco Benrigues
 S. M. E.

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE CAIEIRAS		CONAM					
		ELABORAÇÃO DA LDO-2017							
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR									
Objetivo : MERENDA ESCOLAR									
Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017									
GRAU DE SATISFACAO DOS ALUNOS - PORCENTUAL									
		90		100					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016									
Acao		Orgao Executor		Valores 2017					
		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica					
				Desp Correntes					
				Desp de Capital					
				Total					
2349 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMEN-		MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES		2.141					
TAL		UNIDADES		0					
2352 FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR		NAO HA		50					
2443 MERENDA ESCOLAR EJA		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		69					
2452 MERENDA ESCOLAR CRECHE		MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES		200					
2453 MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA		MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES		303					
2454 MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO		MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES		200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					
				303					
				200					
				2.141					
				350					
				69					
				200					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIBIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIBEIRAS				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 2008		CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO BASICA					
Objetivo :		construcao de escola de educacao basica nec infantil e fund amental					
Orgao Responsavel Principal : 07.01.00		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
CONSTRUCAO NECS		M2 - METROS QUADRADOS		3		8	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
		Valores 2017					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2444	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO BASICA NEC INFANTIL	M2 AMPLIADO/REFORM./CONSTRUIDO	2800	0	5.000	5.000	
2445	CONSTRUCAO ESCOLA DE EDUCACAO BASICA NEC FUNDAMENTAL	M2 AMPLIADO/REFORM./CONSTRUIDO	2800	0	5.000	5.000	
		Total do Programa	0	0	10.000	10.000	

Francisco A. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Francisco Guedes Rodrigues
Diretor de Contabilidade
CRC 1SP28177 6

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mup. Fazenda

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIEIRAS					CONAM
ELABORACAO DA LDO-2017						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 3001 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO						
Objetivo : PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO						
Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ACAO CULTURAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
NUMEROS DE PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADES	100	300		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital	
1139 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ACERVOS CULTU-RAIS		S.M.A.C.	M2 AMPLIADO/REFORM./CONSTRUIDO	100	0 250	
2334 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		S.M.A.C.	NAO HA	0	450 100	
			Total do Programa	450	350	
					800	

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Cristiane Guedes Albuquerque
Depº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ACAO CULTURAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

Indice Futuro 2017

GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL	%	PERCENTUAL
55		90

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1140 CONSTRUCAO DE ESPACOS CULTURAIS	S.M.A.C.	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI		0	150	200
1142 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	S.M.A.C.	ESPACO CULTURAL REFORMADO/UNID	60	0	0	150
2332 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	S.M.A.C.	ESPACO CULTURAL MANTIDO/UNID	0	140	0	50
2354 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	S.M.A.C.	CALENDARIO DIVULGADO/UNID	0	80	0	80
2355 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	S.M.A.C.	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	0	80	0	80
2356 APOIO A PROJETOS DE MUSICA E ARTE CENICAS	S.M.A.C.	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	0	50	0	50
2357 APOIO A GRUPOS FOLCLORICOS	S.M.A.C.	GRUPOS APOIADOS/UNIDADES	0	50	0	50
2358 APOIO A GRUPOS MUSICAIS	S.M.A.C.	GRUPOS APOIADOS/UNIDADES	0	70	0	70
2359 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	S.M.A.C.	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	50	0	50
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	S.M.A.C.	NAO HA	0	30	0	30
			Total do Programa	700	400	1.100

Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC 1SP29177-6

~~Francisco Ap. Soares~~
~~Secretário Adj. Fazenda~~

~~Marcelo C. Oliveira~~
~~Secretário Mun. Fazenda~~

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3003 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA

Objetivo :

Construcao de uma estrutura que unifique toda a historia do Municipio.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ACO CULTURAL

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS (UNIDADE)

0

400

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1018 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO MUSEU MUNICIPAL	S.M.A.C.	M2 AMPLIADO/REFORM./CONSTRUIDO	250	0	625	625
12094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO	S.M.A.C.	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	0	50	0	50
Total do Programa				50	625	675

Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

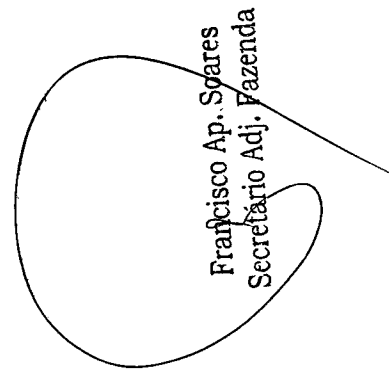
Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo D. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

F. D. M. S. S.
F. D. M. S. S.
F. D. M. S. S.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIBIRAS				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 3004 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO							
Objetivo : BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO							
Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ACAO CULTURAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
NUMEROS DE PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADES		120		360	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
		Valores 2017					
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1151 AMPLIACAO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL	S.M.A.C.		EXEMPLAR ADQUIRIDO/UNID	4000	100	0	100
1155 MODERNIZACAO PARA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	S.M.A.C.		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	2	50	50	100
2333 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	S.M.A.C.		PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	700	50	10	60
Total do Programa				200		60	260


 Crisiane Guedes Rodrigues
 Depº de Contabilidade
 CRC 1SP29177 6


 Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


 Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda
 Francisco Municipal

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIBEIRAS		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 3006		GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO			
Objetivo :		Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do Municipio, provendo as unidades da Secretaria com os meios administrativos para implantacao dos programas finalisticos.			
Orgao Responsavel Principal :		12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ACAO CULTURAL			
Indicador :		Unidade de Medida			
UNIDADES ADMINISTRADAS		4			
		Indice mais Recente			
		Indice Futuro 2017			
		4			
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
		Valores 2017			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida	
2103 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE GESTAO DO SISTEMA CULTU- RAL DO MUNICIPIO		S.M.A.C.		UNIDADES ADMINISTRADAS	
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO		S.M.A.C.		NAO HA	
		UNIDADES		200	
		NAO HA		0	
		Total do Programa		250	
				30	
				280	

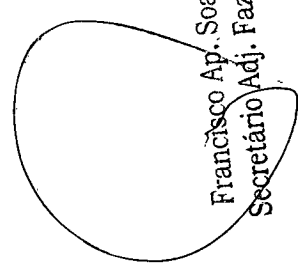
Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

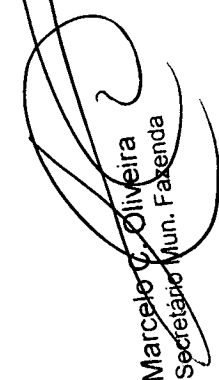
Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Cristiane Guedes Rodrigues
Depto de Contabilidade
CRC - 1SP29177 6

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE CAIBEIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 3007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									
	Objetivo :	Promover atividades esportivas e recreativas, bem como a participacao em eventos esportivos.									
	Orgao Responsavel Principal : 06.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE									
	Indicador :	Unidade de Medida								Indice Futuro 2017	
	TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS (x)									100	
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
	Valores 2017										
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital	Total
1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	S.M.E.		M2 DE AREA IMPLANTADA/M2			2000		0		5.000	5.000
1029 MODERNIZACAO E IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTES	S.M.E.		M2 AMPLIADO/REFORM./CONSTRUIDO			800		0		2.000	2.000
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	S.M.E.		NUCLEO MANTIDO/UNID.			0		854		0	854
2116 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS	S.M.E.		ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES			2		1		1	2
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	S.M.E.		NAO HA			0		130		0	130
	Total do Programa										7.986


Cristiane Guarnes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC - 1SP29177 6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIBEIRAS				CONAM			
		ELABORACAO DA LDO-2017							
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 3008		GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER							
Objetivo :		Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de desporto e lazer do Municipio, provendo as unidades da Secretaria com os meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.							
Orgao Resposavel Principal : 06.01.00		SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES		9		9			
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
Acao								Valores 2017	
		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes Desp de Capital Total	
2112 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E DE LAZER		UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES		9		1.500 70 1.570	
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO		S.M.E.		NAO HA		0		20 0 20	
				Total do Programa		1.520		70 1.590	

Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

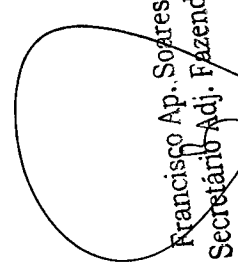
Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC - 1SP29177 6

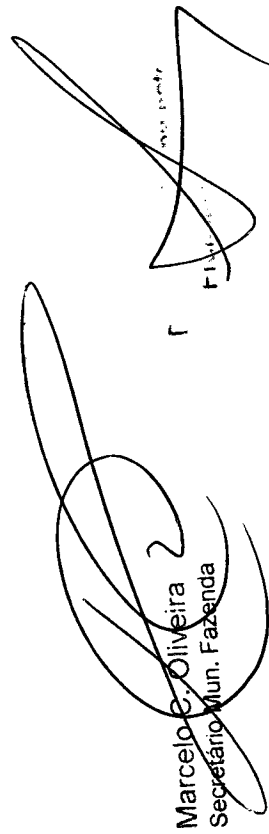
~~Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda~~

~~Marcelo C. Oliveira~~
~~Secretário Mun. Fazenda~~

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIBIRAS		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 4003 ATENCAO AO TRABALHADOR					
Objetivo : ATENCAO AO TRABALHADOR					
Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECON. E DE EMPREGO					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
				Indice Futuro 2017	
NUMEROS DE PESSOAS ATENDIDAS ASSISTENCIA SOCIAL		UNIDADES		30	
				90	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Valores 2017					
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida	
				Meta Fisica	
				Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
2326 IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR COM DIREITO AO ABONO SALARIAL		S.M.D.E.E.		TRABALHADOR IDENTIFICADO/UNID.	
				UNIDADES	
				950	
				4.500	
				0	
2353 MANUTENCAO DO SISTEMA DE GESTAO		S.M.D.E.E.		NAO HA	
				0	
				3.149	
2364 QUALIFICACAO DO TRABALHADOR		S.M.D.E.E.		TRABALHADOR QUALIFICADO/UNID.	
				UNIDADES	
				0	
				760	
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO		S.M.D.E.E.		NAO HA	
				0	
				20	
				0	
				20	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	

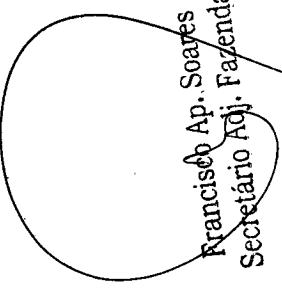

 Constiane Guebara Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC - 1SP29177 6


 Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


 Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE CAIBEIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 4004	ATENCAO AO IDOSO									
	Objetivo :	Propiciar a pessoa idosa participacao na sociedade com qualidade de vida e garantia de seus direitos.									
	Orgao Responsavel Principal : 09.01.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									
	Indicador :	Unidade de Medida						Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
	NUMEROS DE PESSOAS ATENDIDAS ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADES						60		120	
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
	Valores 2017										
	Acao	Orgao Executor			Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital	Total
	2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	PS-GD			IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE		960	684		36	720
	2138 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	PS-GD			CONSELHO MANTIDO		1	5		0	5
	2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	PS-GD			ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE		1	5		0	5
	Total do Programa										730


Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4005 ATENCAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Objetivo :

Assegurar o atendimento integral a pessoa portadora de deficiência em situacao de vulnerabilidade social, promovendo e facilitando a sua inclusao social e contribuindo para sua habilitacao e reabilitacao.
 Priorizar projetos direcionados a participacao da familia e da comunidade no atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais de todas as faixas etarias.

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

NUMEROS DE PESSOAS ATENDIDAS ASSISTENCIA SOCIAL

30

90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017	
				Desp Correntes	Desp de Capital
2140 ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	F.M.A.S.	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	350	17	0
2142 CAMPANHA EDUCATIVA S/O DIREITO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	PS-GD	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	0	10	0
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	F.M.A.S.	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	2	157	0
Total do Programa			184	0	184

Ernstane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda

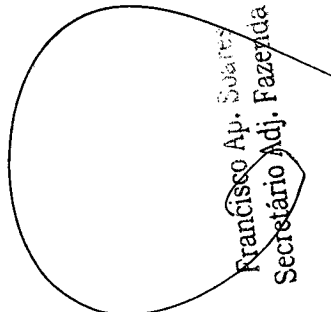
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIBEIRAS		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			

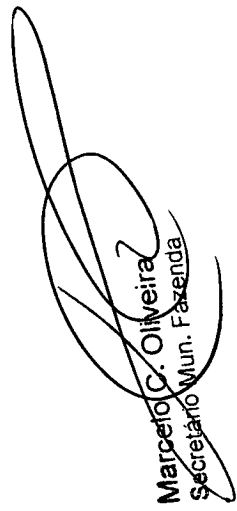
Programa : 4007		GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			

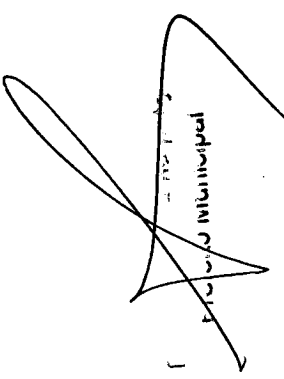
Objetivo :		prover processo de planejamento e gestao do sistema da politica de assistencia social, rpovendo as unidades da Secretaria com os meios administrativos para implantacao dos programas finalisticos.			
Orgao Responsavel Principal : 09.01.00		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
		UNIDADES		0	
				Indice Futuro 2017	
				0	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			

				Valores 2017	
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes
					Desp de Capital
					Total
2152 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE GESTAO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL		PS-GD	NAO HA	0	1.500
2156 IMPLMENTACAO DA REDE SUAS E CRIACAO DO CRAS		F.M.A.S.	REDE IMPLANTADA/UNID.	0	35
2158 MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		F.M.A.S.	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	0	305
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO		PS-GD	NAO HA	0	50
2449 AUXILIO PARA TRANSPORTE DE GESTANTE IDOSO E DEFICI ENTE		F.M.A.S.	USUARIOS CADASTRADOS/UNIDADES	600	45
					0


 Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC 1SP29177 6

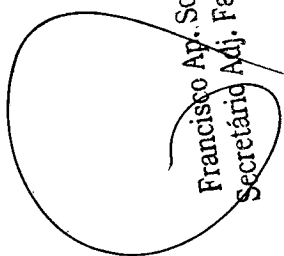

 Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda

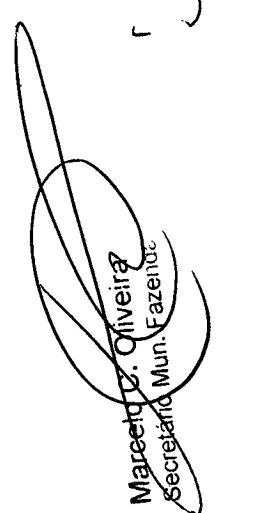

 Marcelino C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda


 Francisco J. Municipal

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIBEIRAS				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
		PREVIDENCIA MUNICIPAL					
Programa : 4008		PREVIDENCIA MUNICIPAL					
Objetivo :							
Orgao Responsavel Principal : 01.01.00		INST. PREV. MUNICIPAL DE CAIBEIRAS- IPREM					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL		UNIDADES		59		107	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
		Valores 2017					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2368 PAGAMENTO DE INATIVOS	IPREM	INATIVO BENEFICIAADO/UNIDADE		UNIDADES	0	11.652	0
2369 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	IPREM	PENSIONISTA BENEFICIAADO/UNID.		UNIDADES	0	6.361	0
2371 CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO RPPS	IPREM	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.		UNIDADES	0	1.705	79
2448 DESPESAS COM RESERVA DE RPPS	IPREM	NAO HA		NAO HA	0	6.581	0
Total do Programa					26.299	79	26.378


 Cristiane Guadalupe Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC 1SP29177 6


 Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


 Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIEIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 4009 S.O.S. MULHER										
	Objetivo : S.O.S. MULHER										
	Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017							
	GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL		50	70							
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
			Valores 2017								
ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
2351 ATENDIMENTO A MULHER	F. M. S.	MULHER ATENDIDA/UNIDADE		0	1	1	0	0	1		
2376 VIOLENCIA DOMESTICA	F. M. S.	MULHER ATENDIDA/UNIDADE		0	10	10	0	0	10		
			Total do Programa	11	0	11	0	0	11		

Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

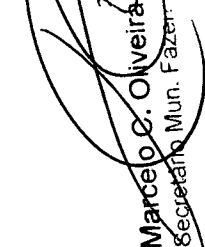
Marcete C. Oliveira
Secretária Mun. Fazenda

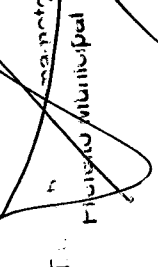
Secretaria Municipal

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIBEIRAS				CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017				
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017				
	Programa : 4010 ATENCAO AS FAMILIA				
	Objetivo : atendimentos direcionado as familia em situacao vulnerabilidade social o de exclusao social.				
	Orgao Responsavel Principal : 09.02.00 GABINETE E DEPENDENCIAS				
	Indicador : Unidade de Medida				Indice mais Recente
	FAMILIAS ATENDIDAS				Indice Futuro 2017
	UNIDADES				7.500
					Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016
					Valores 2017


 Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC - 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
 Adj. Fazenda
 Secretário


 Marcelo O. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda


 Francisco Municipal

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017

FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADES	100	150
--------------------	----------	-----	-----

valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
-------------	----------------	-----------------

Total

F.M.A.S.

FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE

UNIDADES

80	0
----	---

80

Total do Programa

○

80

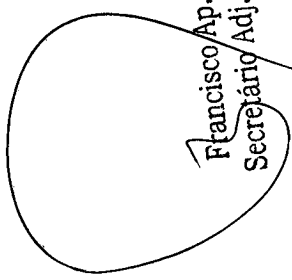
Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

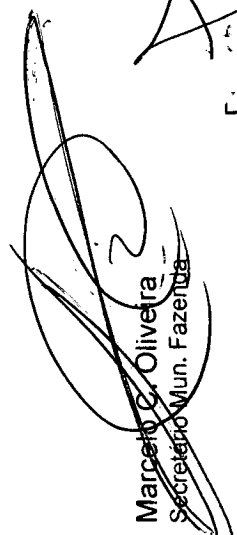
~~Francisco Ap. Soares
Fazenda
Secretário Adj.~~

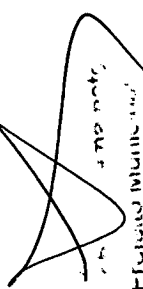
~~Marcelo C. Oliveira~~
~~Secretário Mun. Fazenda~~

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIBIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										


 Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC 1SP23177 6

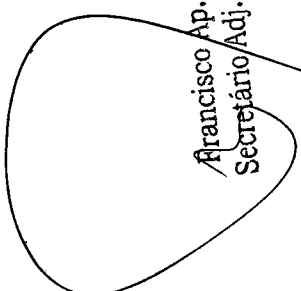

 Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda

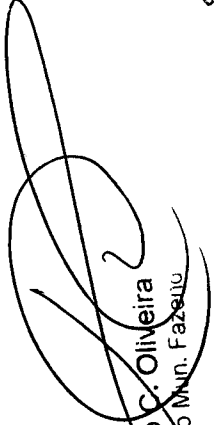

 Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda

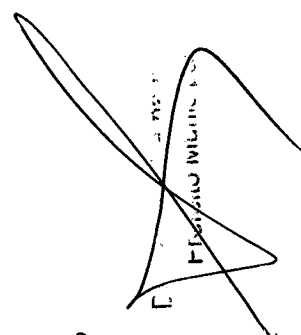

 Francisco M. M. M. M.

CN-SITPM	MUNICIPIO DE CAITEIRAS				CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017				
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017				
Programa : 5002	DESENVOLVE CAITEIRAS				
Objetivo : CIDADE BONITA					
Orgao Responsavel Principal : 05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PROJ. PLANEJAMENTO				
Indicador : Unidade de Medida			Indice mais Recente		Indice Futuro 2017
ACOES EXECUTADAS	§ PERCENTUAL		0		80
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2402 CONSTRUCAO DE NOVAS VIAS INCLUINDO PAVIMENTACAO PA[S.M.O.P.P.]		M2. CONSTRUIDOS/M2	6250	1.000	0
SSEIO GUTAS E SARBJETAS					
2403 RECAPEAMENTO DE VIAS	S.M.O.P.P.	M2 IMPLANTADOS/M2	37500	0	937
2415 LIGACAO DA SP 332 COM A RODOVIA ANHANGUERA	S.M.O.P.P.	M2. CONSERVADOS/UNIDADES	20	0	500
2416 AQUISICAO DE BANHEIROS PUBLICOS PARA PRACAS	S.M.O.P.P.	UNIDADES ATENDIDAS/UNIT.	5	0	15
2417 CONSTRUCAO DE PISTAS DE SKATE	S.M.O.P.P.	M2. CONSTRUIDOS/M2	375	0	50
2418 APLICACAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	S.M.O.P.P.	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	250	0	150
2419 CONSTRUCAO DE PRACAS	S.M.O.P.P.	UNIDADES INSTALADAS/UNIT.	5	0	500
2420 CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO	S.M.O.P.P.	M2. CONSTRUIDOS/M2	250	50	100
2421 SERVICO DE TAPA BURRACO	S.M.O.P.P.	T - TONELADAS	2000	300	162
2422 CONSTRUCAO DA NOVA ESTACAO CPTM	S.M.O.P.P.	M2. CONSTRUIDOS/M2	50	0	500
2423 CONSTRUCAO DE NOVOS FONTOS DE ONIBUS	S.M.O.P.P.	UNIDADES INSTALADAS/UNIT.	10	0	100
2424 IMPLANTACAO DO BILHETE UNICO	S.M.O.P.P.	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	50	300	0
2506 CONSTRUCAO DE CICLOVIA	S.M.O.P.P.	M2 IMPLANTADOS/M2	625	12	0
2507 CONSTRUCAO DE TREVOS NOS BAIRROS	S.M.O.P.P.	UNIDADES INSTALADAS/UNIT.	5	30	0
2508 CONSTRUCAO DE EDIFICIO PUBLICOS	S.M.O.P.P.	M2. CONSTRUIDOS/M2	375	0	1.500
2509 AMPLIACAO OU REFORMA DE EDIFICIOS PUBLICOS	S.M.O.P.P.	M2. CONSERVADOS/M2	437	0	350
2510 ALARGAMENTO E DUPLICACAO DE VIAS	S.M.O.P.P.	M2 IMPLANTADOS/M2	2500	100	400
2511 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	S.M.O.P.P.	M2. CONSERVADOS/M2	18750	500	0
2512 REVITALIZACAO DE BAIRROS	S.M.O.P.P.	UNIDADES ATENDIDAS/UNIT.	3	750	0
Total do Programa			3.042	5.214	8.256

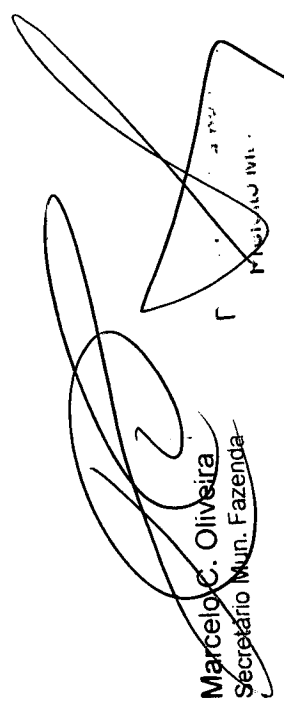

 Crislane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC - 1SP29177 6

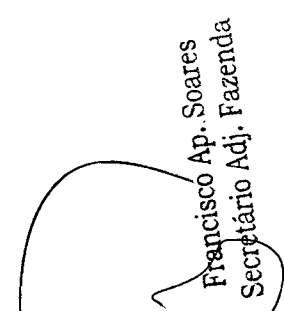

 Arancisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda

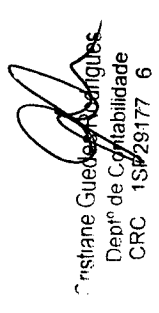

 Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda


 Fernando Martins

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIEIRAS					CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017					
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 5003	GESTAO DA INFRAESTRUTURA					
Objetivo :	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVICOS COMPLEMENTARES					
Orgao Responsavel Principal : 05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PROJ. PLANEJAMENTO					
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017		
ACOES EXECUTADAS	% PERCENTUAL	0		80		
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
	Valores 2017					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Total	
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	S.M.O.P.P.	NAO HA	0	50	0	
2425 VEICULOS CAMINHOS E MAQUINAS	S.M.O.P.P.	VEICULOS MAQUINAS E CAMINHOS	5	0	330	
2426 AQUISICOES DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	S.M.O.P.P.	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	50	
2427 MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFRAESTRUCAO DEPARTAMENTAL	S.M.O.P.P.	NAO HA	0	12.000	100	
O DE OBRAS						
			Total do Programa	12.050	480	
					12.530	


 Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda


 Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


 Cristiane Guedes
 Deptº de Contabilidade
 CRC 1SP/29177 6

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE CAIBIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL										
	Objetivo : HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL										
	Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PROJ. PLANEJAMENTO										
	Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente				Indice Futuro 2017			
	ACOES EXECUTADAS	% PERCENTUAL		0				80			
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
	Valores 2017										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		Total			
1128 ESTUDO PROJETOS HABITACIONAIS	S.M.O.P.P.	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES			1	10		0	10		
1130 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	S.M.O.P.P.	FAMILIAS BENEFICIADAS UNIDADE			0	10		0	10		
1160 MELHORIAS DAS CONDICICOES DE HABITABILIDADE	S.M.O.P.P.	FAMILIAS BENEFICIADAS UNIDADE			0	10		0	10		
2318 IMPLMENTO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	S.M.O.P.P.	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE			1	5		0	5		
	Total do Programa				35	0		35			

Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIEIRAS										CONAM
ELABORACAO DA LDO-2017											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES											
Objetivo : COMBATE A ENCHENTES											
Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PROJ. PLANEJAMENTO											
Indicador :	Unidade de Medida							Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
ACOES EXECUTADAS	% PERCENTUAL							0		80	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Valores 2017											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
1129 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	S.M.O.P.P.	MTS CANALIZADOS/MTS			1	0	50	50			
2319 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	S.M.O.P.P.	MTS. CONSERVADOS/MTS.			4	34	0	34			
2430 LIMPEZA E MANUTENCAO DO RIO JUQUERI	S.M.O.P.P.	KMS. CONSERVADOS/KMS			2	121	0	121			
2431 CONSTRUCAO DE PISCINAS	S.M.O.P.P.	UNIDADES INSTALADAS/UNID.			1	0	1.000	1.000			
2432 SERVICOS DE CAPTACAO DE AGUAS	S.M.O.P.P.	METROS CUBICOS			500	0	35	35			
Total do Programa						155	1.085	1.240			

Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário/Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE CAIBEIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	PROGRAMA : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO										
	Objetivo : SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO										
	Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PROJ. PLANEJAMENTO										
	Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente				Indice Futuro 2017			
	PERCENTUAL DE DOMICILIOS ATENDIDOS POR REDE DE AGUA	% PERCENTUAL		85				100			
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
	Valores 2017										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total				
11131 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLETA DE ES	S.M.O.P.P.	LIGACOES INSTALADAS/KM			88	0	75	75			
GOTO											
11132 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMEN-	S.M.O.P.P.	LIGACOES INSTALADAS/KM			99	0	38	38			
TO DE AGUA											
	Total do Programa					0	113	113		113	

Depf de Contabilidade
CRC - 1SP29177 - 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo : SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PROJ. PLANEJAMENTO

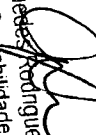
Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

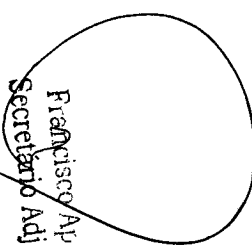
ACOES EXECUTADAS \$ PERCENTUAL | 0 | 80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

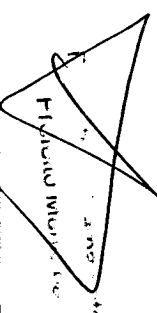
Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1133 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	S.M.O.P.P.	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	250	0	37	37
1134 REFORMA E AMPLIACAO DO VELORIO MUNICIPAL	S.M.O.P.P.	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	46	0	36	36
2320 ADMINISTRACAO DO CEMITERIO	S.M.O.P.P.	NAO HA	0	30	20	50
2321 CONSERVACAO DO CEMITERIO	S.M.O.P.P.	CEMITERIO MANTIDO/UNIDADE	0	50	0	50
2434 ADOUACAO DOS CEMITERIOS A LEGISLACAO AMBIENTAL	S.M.O.P.P.	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	100	0	100
Total do Programa			180		93	273


Cristiane Guedes Rodrigues
Depto de Contabilidade
CRC 1SP29177 6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda


Francisco M. Silva

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL

Objetivo :

FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DESERV. ECON. E DE EMPREGO

Indicador :

CONSTRUCAO DE PRECIO

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

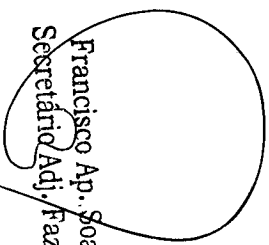
2

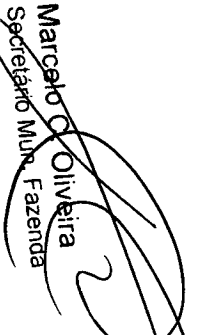
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

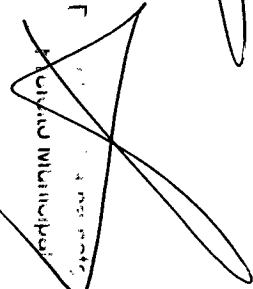
Valores 2017

					Valores 2017		
	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
Acao							
1107 IMPLANTACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL	S.M.D.B.E.	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	2	5	11	16	
1108 IMPLANTACAO DE INCUBADORA INDUSTRIAIS	S.M.D.B.E.	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNID.	2	5	11	16	
Total do Programa				10	22	32	


Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo O. Oliveira
Secretário Mún. Fazenda


Francisco Milhiteiro

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS

Objetivo : atendimentos ao pequeno e medio empreendedor banco do povo

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECON. E DE EMPREGO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

ATENDIMENTOS A PEQUENOS EMPREENDEDORES

UNIDADES

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Orgao Executor

Produto / unidade de medida

2340 BANCO DO POVO

SEMUDBC

PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES

UNIDADES

10

30

0

30

Total do Programa

30

0

30

Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC - 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda

Marcelo A. Oliveira
 Secretário Muni. Fazenda

Marcelo A. Oliveira
 Secretário Muni. Fazenda

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo : manutencao de cursos profissionalizantes - etec

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECON. E DE EMPREGO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

ALUNOS MATRICULADOS ENSINO PROFISSIONALIZANTES

UNIDADES

320

880

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Acao : Orgao Executor Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

6007 CURSO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL

S.M.D.E.B.

UNIDADE APOIADA/UNIDADES

880

50

50

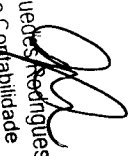
100

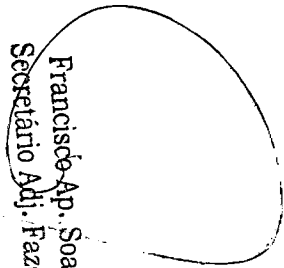
Total do Programa

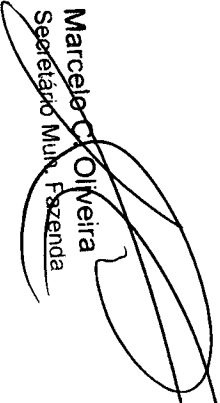
50

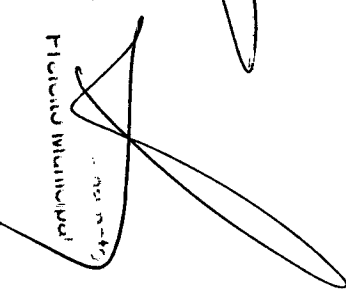
50

100


Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP28177 6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mún. Fazenda


Flávia W. W. W.

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6008 CONSTRUCAO PREDIO SENAI

Objetivo : construcao predio escola ensino profissionalizante senai

Orgao Responsavel Principal : 11.03.00 SECRETARIA DESENVOLV.ECONOMICO E DES.

Indicador :	unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

CONSTRUCAO DE PREDIO	M2- METROS QUADRADOS	0	4
----------------------	----------------------	---	---

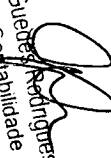
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
------	----------------	-----------------------------	-------------	----------------	-----------------	-------

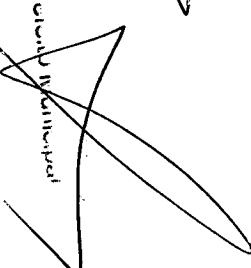
1012 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SEMUDBC	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNIT	1400	0	2.611	2.611
--	---------	--------------------------------	------	---	-------	-------

Total do Programa			0		2.611	2.611
-------------------	--	--	---	--	-------	-------


Cristiano Guedes Rodrigues
Deplº de Contabilidade
CRC 1SP25177 6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo A. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda


Flávia D. Almeida

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6009 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo :
integrar a politica municipal do meio ambiente

Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

UNIDADES ADMINISTRADAS

UNIDADES

1

1

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
------	----------------	-----------------------------

Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
-------------	----------------	-----------------

Total

298 APOIO A ENTIDADES

|S.M.M.A.

ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADES

UNIDADES

50

100

385 FOMENTO DE PROJETOS DE EDUCACAO AMBIENTAL

|S.M.M.A.

FINANCIAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS MEIO AMBIENT NAO HA

50

50

Total do Programa

100

150

Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC - 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

~~Marcelo C. Oliveira~~
~~Secretário Mun. Fazenda~~

7
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIBEIRAS										CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2017													
METAS E PRIORIDADES PARA 2017													
Programa :		6010 SISTEMA DE PARQUES E CORREDORES VERDES											
Objetivo :		integra a gestacao de qualidade ambiental do municipio											
Orgao Responsavel Principal :		10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017							
SISTEMA DE PARQUES E CORREDORES VERDES		KM2 - KMS QUADRADOS		0		5							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016													
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total	
1161 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA		S.M.M.A.		M2 AMPLIADO/REFORM./CONSTRUIDO		5		1.400		300		1.700	
2382 DESAPOPTIACAO PARA FINS AMBIENTAIS		S.M.M.A.		M2. ADQUIRIDOS/M2		10000		0		200		200	
2383 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		S.M.M.A.		M2 IMPLANTADOS/M2		20000		50		100		150	
2386 URBANIZACAO E PAISAGISMO URBANO		S.M.M.A.		URBANIZACAO E PAISAGISMO		1000		180		0		180	
Total do Programa								1.630		600		2.230	

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Francisco Gledes Rodrigues
Diretor de Contabilidade
CRC 1SP29177-6

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6011 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Objetivo : PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

UNIDADES ADMINISTRADAS | UNIDADES | 1 | 1 | 1 | 1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

		Valores 2017					
ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2387 ABASTECIMENTO HIDRICO ESGOTAMENTO E TRATAMENTO SANITARIO	S. M. M. A.	METROS CUBICOS	0	1	1	2	
2388 GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INCLUIDA A COLETA SELETIVA DE LIXO	S. M. M. A.	TONELADA ANO	7200	190	0	190	
2389 PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA	S. M. M. A.	METROS LINEARES	10	0	400	400	
Total do Programa				191	401	592	

Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP2S177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6007 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo :

manutenção de cursos profissionalizantes - etec

Orgão Responsável Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECON. E DE EMPREGO

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2017

ALUNOS MATRICULADOS ENSINO PROFISSIONALIZANTES

UNIDADES

320

880

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Acao | Orgao Executor | Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital

Total

6007 CURSO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL

S.M.D.B.E.

UNIDADE APOIADA/UNIDADES

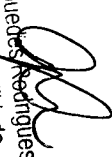
880

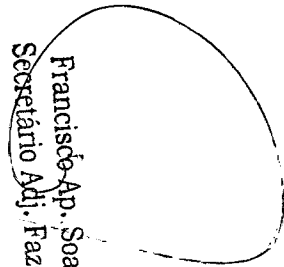
50

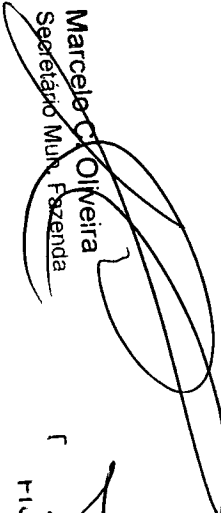
50

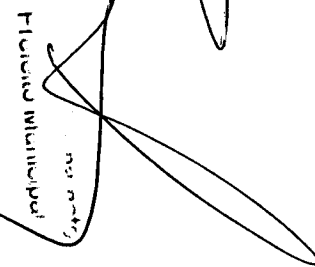
100

Total do Programa | 50 | 50 | 100


Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP29177-6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcela C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda


Flávia M. M. M. M.

ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6008 CONSTRUÇÃO PRÉDIO SENAI

Objetivo : construção prédio escola ensino profissionalizante senai

Órgão Responsável Principal : 11.03.00 SECRETARIA DESENVOLV. ECONÔMICO E DES.

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2017

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO M2 - METROS QUADRADOS 0 4

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total

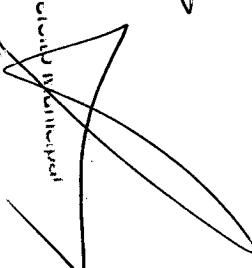
1012 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SEMUDEC SALAS DE AULA CONSTRUÍDAS/UNID 1400 0 2.611 2.611

Total do Programa 0 2.611 2.611


Cristiano Guedes Rodrigues
Depto de Contabilidade
CRC 1SP25177 6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo R. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda


Flávia B. Almeida

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIEIRAS		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 6010 SISTEMA DE PARQUES E CORREDORES VERDES					
Objetivo : integra a gestacao de qualidade ambiental do municipio					
Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
SISTEMA DE PARQUES E CORREDORES VERDES		KM2 - KMS QUADRADOS	0	5	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
		Valores 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1161 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	S.M.M.A.	M2 AMPLIADO/REFORM./CONSTRUIDO	5	1.400	300
2382 DESAFOPRIACAO PARA FINS AMBIENTAIS	S.M.M.A.	M2. ADQUIRIDOS/M2	10000	0	200
2383 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	S.M.M.A.	M2 IMPLANTADOS/M2	20000	50	100
2386 URBANIZACAO E PAISAGISMO URBANO	S.M.M.A.	URBANIZACAO E PAISAGISMO UNIDADES	1000	180	0
Total do Programa			1.630	600	2.230

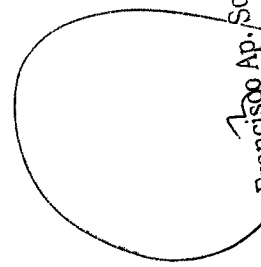
Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

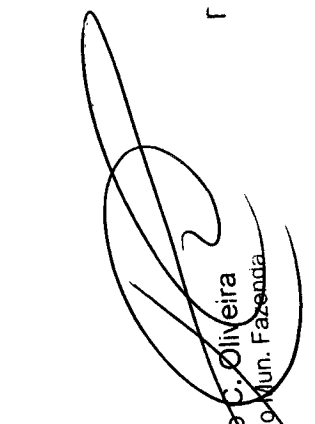
Francisco Gledias Rodrigues
Diretor de Contabilidade
CRC 1SP2S177-6

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIEIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 6011 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO										
	Objetivo : PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO										
	Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente							Indice Futuro 2017	
	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	1							1	
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
	Valores 2017										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
2387 ABASTECIMENTO HIDRICO ESCOTAMENTO E TRATAMENTO SANITARIO	S.M.M.A.	METROS CUBICOS	0	1	1	2					
2388 GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INCLUIDA A COLETA SELETIVA DE LIXO	S.M.M.A.	TONELADA ANO	7200	190	0	190					
2389 PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA	S.M.M.A.	METROS LINEARES	10	0	400	400					
Total do Programa				191	401	592					


Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC - 1SP29177 6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAITEIRAS										CONAM
ELABORACAO DA LDO-2017											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 7001 FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
Objetivo : Promover o processo de finanças e planejamento necessários ao desenvolvimento e implantação dos programas finalísticos.											
Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA											
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017							
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES	11	11		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
						Valores 2017					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
22234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	S.M.F.	UNIDADES ADMINISTRADAS	11	1.800	150	1.950					
22242 MANUTENCAO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO	S.M.F.	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	800	50	850					
2365 COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	S.M.F.	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	800	50	850					
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	S.M.F.	NAO HA	0	50	0	50					
Total do Programa			3.450	250		3.700					

Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP2S177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

UNIDADES ADMINISTRADAS	1	1
------------------------	---	---

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

S.M.F.

10 IMPLANTACAO DE PORTAL GOVERNO ELETRONICO

S.M.F.

01 MANUTENCAO DO PROGRAMA GOVERNO ELETRONICO

S.M.P.

02 SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIO

NICOS

Total do Programa

190

100

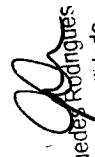
290 |

Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC 1SP29177 6

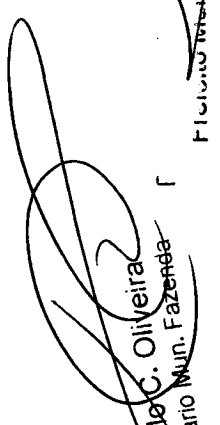
Francisco Ap. Soares
Secretário Adi. Fazenda

~~Marcelo E. Oliveira~~
~~Min. Fazenda~~

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIEIRAS				CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017				
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017				
Programa :	7003	ADVOCACIA MUNICIPAL			
Objetivo :	Representar o Municipio judicial e extra judicialmente e interpretar os atos normativos, unificando a jurisprudencia.				
Orgao Responsavel Principal :	03.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JUR. E ADMINISTRAT.			
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES	1	1	
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016				
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017
				Desp Correntes	Desp de Capital
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA- JUDICIAL	S.M.N.J.A.	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	1	800
2264 CUSTAS JUDICIAIS	S.M.N.J.A.	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	1	120
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	S.M.N.J.A.	NAO HA	NAO HA	0	50
			Total do Programa	970	50
					1.020


 Cristiane Guedes Rodrigues
 Dentº de Contabilidade
 C.R.C. 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda

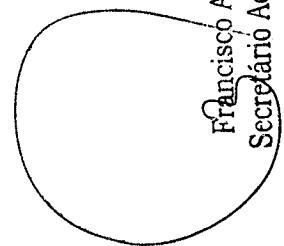

 Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda

Flávia Mendes
 13

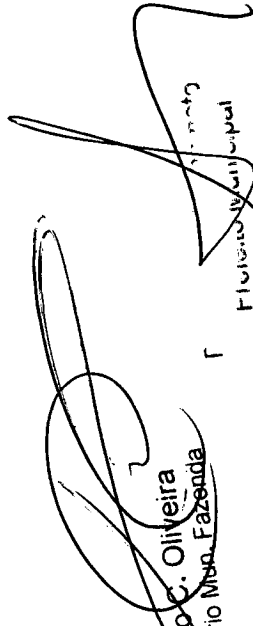
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIBEIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 7004 ADMINISTRACAO SUPERIOR										
	Objetivo : ADMINISTRACAO SUPERIOR										
	Orgao Responsavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO										
	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017							
	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	5	5		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
	Valores 2017										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
2239 APOIO AO PODER JUDICIARIO	G.P.	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	50	50	100					
2250 MANUTENCAO DO PROGRAMA ADMINISTRACAO SUPERIOR	G.P.	UNIDADES ADMINISTRADAS	5	11.897	150	12.047					
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	G.P.	NAO HA	0	20	0	20					
	Total do Programa			11.967	200	12.167					



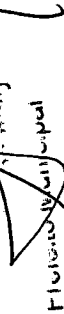
Crislane Guedes Patrignies
Deptº de Contabilidade
CRC - 1SP29177 6



Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda



Marcelo C. Oliveira
Secretário Mda. Fazenda



Francisco Ap. Soares
Secretário Municipal

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Objetivo : **HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL**

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PROJ. PLANEJAMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

ACOS EXECUTADAS

% PERCENTUAL

0

80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	desp Correntes	desp de Capital	Total
1128	ESTUDO PROJETOS HABITACIONAIS	S.M.O.P.P.	UNIDADES	1	10	0
1130	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	S.M.O.P.P.	FAMILIAS BENEFICIADAS UNIDADES	0	10	0
1160	MELHORIAS DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE	S.M.O.P.P.	FAMILIAS BENEFICIADAS UNIDADE	0	10	0
2318	IMPLEMENTO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITA	S.M.O.P.P.	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	1	5	0
	CAO DE INTERESSE SOCIAL					

Total do Programa	35	0	35
-------------------	----	---	----

Christiane Gillebert-Rouquette

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

~~Marcelo C. Oliveira~~
~~Secretário Mun. Pazenda~~

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo : COMBATE A ENCHENTES

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PROJ. ELANEAMENTO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

ACOES EXECUTADAS % PERCENTUAL | 0 | 80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

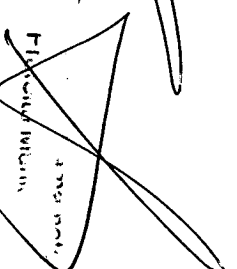
Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1129 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	S.M.O.P.P.	MTS CANALIZADOS/MTS	1	0	50	50
2319 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	S.M.O.P.P.	MTS CONSERVADOS/MTS.	4	34	0	34
2430 LIMPEZA E MANUTENCAO DO RIO JUQUEIRI	S.M.O.P.P.	KMS. CONSERVADOS/KMS	2	121	0	121
2431 CONSTRUCAO DE PISCINAS	S.M.O.P.P.	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	0	1.000	1.000
2432 SERVICOS DE CAPTACAO DE AGUAS	S.M.O.P.P.	METROS CUBICOS	500	0	35	35
Total do Programa			155	1.085		1.240


 Cristiane Guedes Rodrigues
 Deptº de Contabilidade
 CRC 1SP29177 6


 Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


 Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda


 Francisco Wilson

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIBIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										

Depf de Contabilidade
CRC 1SP29177-6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo : SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PROJ. PLANEJAMENTO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

ACOES EXECUTADAS % PERCENTUAL

0

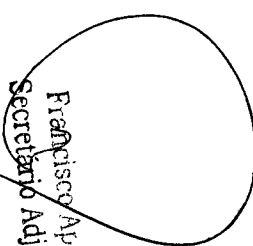
80

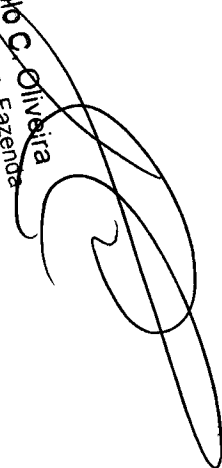
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

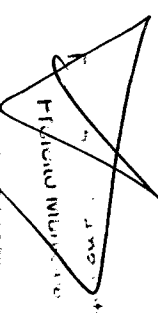
Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1133 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	S.M.O.P.P.	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	250	0	37	37
1134 REFORMA E AMPLIACAO DO VELORIO MUNICIPAL	S.M.O.P.P.	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	46	0	36	36
2320 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	S.M.O.P.P.	NAO HA	0	30	20	50
2321 CONSERVACAO DO CEMITERIO	S.M.O.P.P.	CEMITERIO MANTIDO/UNIDADE	0	50	0	50
2434 ADEQUACAO DOS CEMITERIOS A LEGISLACAO AMBIENTAL	S.M.O.P.P.	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	100	0	100
Total do Programa			180		93	273


 Cristiane Guedes Rodrigues
 Depº de Contabilidade
 CRC 1SP25177 6


 Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


 Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda


 Francisco de Paula

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL

Objetivo :

FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DESERV. ECON. E DE EMPREGO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

CONSTRUCAO DE PRECIO

M2- METROS QUADRADOS

1

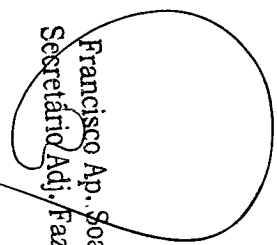
2

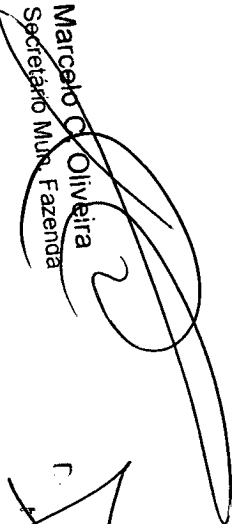
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

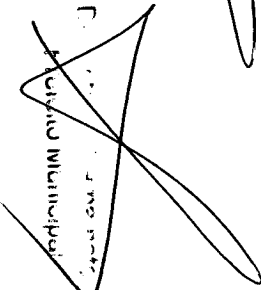
Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1107 IMPLANTACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL.	S.M.D.E.B.	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	2	5	11	16
1108 IMPLANTACAO DE INCUBADORA INDUSTRIAIS	S.M.D.E.B.	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNID.	2	5	11	16
Total do Programa			10		22	32


Crislane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP28177 6


Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


Marcelo C. Oliveira
Secretário Mda. Fazenda


Ruben W. M. Silva

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS

Objetivo : atendimentos ao pequeno e medio empreendedor banco do povo

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DESERV. ECON. E DE EMPREGO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

ATENDIMENTOS A PEQUENOS EMPREENDEDORES

UNIDADES

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital

Total

2340 BANCO DO POVO

SEMUDREC

PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES

UNIDADES

10

30

0

30

Total do Programa

30

0

30

Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC - 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcilio A. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Helena Muniz

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo :

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DESERV. ECON. E DE EMPREGO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)

0

80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1106 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO	S.M.D.E.R.	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	1	10	50	60
2296 PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM MUNICIPIOS	S.M.D.E.R.	DIVULGACAO DESENVOLVIDA/UNID.	0	5	0	5
Total do Programa			15		50	65

Crstiane Guedes Pereira
Depº de Contabilidade
CRC 1SP25177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Flavio Municipal

ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo : RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Órgão Responsável Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2017

UNIDADES ADMINISTRADAS

UNIDADES

1

1

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

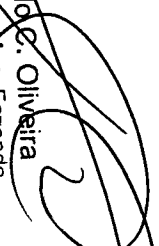
Valores 2017

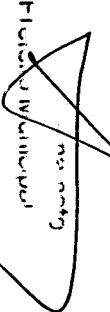
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1109 OBRAS PROJETO EDUCACAO AMBIENTAL	S.M.M.A.	M2 AMPLIADO/REFORM./CONSTRUIDO	500	0	80	80
2297 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	S.M.M.A.	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	500	50	550
2299 FISCALIZACAO DA POLUTICAO E CONTROLE AMBIENTAL	S.M.M.A.	AREAS FISCALIZADAS/UNID.	0	100	0	100
2366 IMPLEMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	S.M.M.A.	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	0	1	1	2
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	S.M.M.A.	NAO HA	0	30	0	30

Total do Programa	631	131	762
-------------------	-----	-----	-----


 Cnstiane Guedes Rodrigues
 Dep'te de Contabilidade
 CRC 1SP29177 6


 Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda


 Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda


 Flávia M. Silva
 Secretária Municipal

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAETIRAS		CONSUM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 7005		PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo :		PROCESSO LEGISLATIVO			
Orgao Responsavel Principal :		01.00.00 CAMARA MUNICIPAL			
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
NAO HA		NAO HA		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Acao		Orgao Executor		Valores 2017	
		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
				Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
1115 AMPLIACAO E REFORMA DO PRECIO DO LEGISLATIVO		C.M.		200	
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS		C.M.		5.600	
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		C.M.		4.000	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	
				3.825	
				0	
				5.600	
				3.825	
				0	
				175	

Cristiane Guedes Rodrigues
Depto de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Mauro C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Marcelo C. Oliveira
Secretário-Mun. Fazenda

Francisco Ap. Soares

Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIEIRAS		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 7008		COMUNICACAO E PUBLICIDADE			
Objetivo :		COMUNICACAO E PUBLICIDADE			
Orgao Responsavel Principal : 02.01.00		GABINETE DO PREFEITO			
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
				Indice Futuro 2017	
EXEMPLARES		UNIDADES		0	
				240.000	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Acao		Orgao Executor		Valores 2017	
		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
				Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
2059 COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO DO GO-VERNO		ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.		UNIDADES	
				500	
2062 APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO		TRABALHOS APOIADOS/UNIDADES		0	
2068 MANUTENCAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE		NAO HA		150	
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO		NAO HA		0	
2378 PUBLICIDADE LEGAL		NAO HA		450	
2379 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		NAO HA		20	
				0	
				1.000	
				0	
				350	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	
				0	

Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC. 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

FISCAIS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIEIRAS		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 7009		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Objetivo :		manutencao do fundo social de solidariedade.			
Orgao Responsavel Principal : 02.01.00		GABINETE DO PREFEITO			
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
NUMEROS DE PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADES	25.230	30.300	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital
					Valores 2017
2327 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES		G.P.	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	30300	2.128 0
2328 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		G.P.	NAO HA	0	110 50
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO		G.P.	NAO HA	0	32 0
			Total do Programa	2.270	50
					2.320

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Cristiane Guedes Rodrigues
Diretor de Contabilidade
CRC 1SP28177 6

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIBIRAS		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 7010 ENERGIA PARA TODOS					
Objetivo : Promover o processo de planejamento e desenvolvimento neces sarios a implantacao dos programas finalisticos.					
Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PROJ. PLANEJAMENTO					
Indicador : Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
ACOES EXECUTADAS		%		PERCENTUAL	
		0		80	
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016	
				Valores 2017	
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital
2436 AMPLIACAO DE REDE DE ENERGIA		S.M.O.P.P.	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	125	250 0
2437 MANUTENCAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA		S.M.O.P.P.	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	7000	56 0
2438 PROJETO DE ENERGIA SUSTENTAVEL		S.M.O.P.P.	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	1	300 0
2439 PROJETO DE ENERGIA SUSTENTAVEL PARA EQUIPAMENTOS PUBLICOS		S.M.O.P.P.	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	1	300 0

Cristiane Guedes Rodrigues
 Dep^{te} de Contabilidade
 CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
 Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIEIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 7011 ADMINISTRACAO										
	Objetivo : administracao municipal										
	Orgao Responsavel Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017						
	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	0		1						
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
						Valores 2017					
	Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total				
	2513 ADMINISTRACAO MUNICIPAL	SMA	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	500	100	100	600			
	Total do Programa				500	100	600				

Cristiane Guedes Rodrigues
Depto de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIEIRAS										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 7012 CIDADANIA PARA TODOS										
	Objetivo : cidadania para todos										
	Orgao Responsavel Principal : 14.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA										
	Indicador : Unidade de Medida										
	GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO										
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
	Acao										
	2514 CIDADANIA PARA TODOS										
	Total do Programa										
	Total										

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Mateo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Programa : 7013 COMUNICACAO COM A POPULACAO

Objetivo : comunicar com a populacao

Orgao Responsavel Principal : 16.01.00 OUVIDORIA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

NUMEROS DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES
0	200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
------	----------------	-----------------------------	-------------	----------------	-----------------

15	COMUNICACAO E ATENDIMENTO DA POPULACAO	OM	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	200	20
15	COMUNICACAO E ATENDIMENTO DA POPULACAO	OM	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	200	20

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

Total do Programa	100	20
-------------------	-----	----

1201

Christiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

~~Marcelo C. Oliveira~~
~~Secretario Mun. Fazenda~~

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIEIRAS		CONAM													
		ELABORACAO DA LDO-2017															
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017															
Programa : 7090 ESCOLA DO LEGISLATIVO																	
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de planejamento e desenvolvimento, provendo as unidades com os meios administrativos para implantacao dos programas finalis ticos.																	
Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PROJ. PLANEJAMENTO																	
Indicador : Unidade de Medida						Indice mais Recente		Indice Futuro 2017									
NAO HA						0		0									
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016									
								Valores 2017									
ACAO						Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total	
2440 ESCOLA DO LEGISLATIVO						C.M.		UNIDADES INSTALADAS/UNID.		0		350		100		450	
								Total do Programa		350				100		450	

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Cristiane Guedes Rodrigues
Dep'te de Contabilidade
CRC 1SP28177 6

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIEIRAS		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL					
Objetivo : SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL					
Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUN. SEGURANCA PUBL.MOB.URBANA					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
TRANSITO RACIONAL REGIOES ATENDIDAS		UNIDADES	19	19	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Valores 2017					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1118 IMPLANTACAO DE SEMAFOROS	SSPMU	SEMAFAROS IMPLANTADOS/UNID.	UNIDADES	6	170
1119 ESTUDOS E PESQUISAS PARA MELHORIA DO SISTEMA VIA-RIO	SSPMU	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	UNIDADES	1	100
2303 MANUTENCAO DE SEMAFOROS	SSPMU	SEMAFAROS MANTIDOS/UNID.	UNIDADES	6	10
2304 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	SSPMU	FISCALIS/DIA/UNIDADE	UNIDADES	0	3.500
2377 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	SSPMU	NAO HA	NAO HA	0	95
2390 SINALIZACAO VERTICAL	SSPMU	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	NAO HA	350	150
2391 SINALIZACAO HORIZONTAL	SSPMU	M2 IMPLANTADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	17500	350
2392 CAMPANHA DE PREVENCAO DE TRANSITO	SSPMU	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	3	45
2393 CIDADE MIRIM DE TRANSITO	SSPMU	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	80
Total do Programa			4.330	790	
				5.120	

Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo S. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAIBEIRAS										CONAM
ELABORACAO DA LDO-2017											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL											
Objetivo : SEGURANCA PATRIMONIAL											
Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUN.SEGURANCA PUBL.MOB.URBANA											
Indicador : Unidade de Medida											
Indice mais Recente											
Indice Futuro 2017											
19											
19											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Valores 2017											
Total											
Total do Programa											
6.205											
925											
7.130											

Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Objetivo : Colaborar com outras esferas de Governo, visando manter a ordem publica.

Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUN.SEGURANCA PUBL.MOB.URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

19	UNIDADES	19
19	SEGURANCA POR REGIAO	19

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
-------------	----------------	-----------------

Total!

2268 COLABORACAO E
DE BOMBEIROS

2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO SSPMU

NAO HA

NAO HA

220 |

100

320 |

2270 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS
POLICIAS

NAO HA

NAO HA

50

0

50 |

Total do Programa

270

100

370


Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP29177-6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8004 DEFESA CIVIL

Objetivo : DEFESA CIVIL

Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUN.SEGURANCA PUBL.MOB.URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

UNIDADES	19	19
SEGURANCA POR REGIAO		

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
------	----------------	-----------------------------

21	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIO DEFESA	SSPMU	M2 AMPLIADO/REFORM./CONSTRUIDO

7171 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL

777 DESPESAS REALIZADAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

94 PLANO MUNICIPAL DE REDUCAO DE RISCO

Total do Programa

350

600

950 |

Constiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC - 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9001 PASEP

Objetivo : PASEP

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.900 | 0 | 1.900

Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Orgao Executor | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

2374 PASEP | S.M.F. | NAO HA | 0 | 1.900 | 0 | 1.900

Total do Programa | 1.900 | 0 | 1.900

Cristiane Guedes Rodrigues
Depº de Contabilidade
CRC 1SP28177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo A. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CAIEIRAS										CONAM	
ELABORACAO DA LDO- 2017													
METAS E PRIORIDADES PARA 2017													

Programa :		9002 SERVICO DA DIVIDA											

Objetivo :		Promover o processo de planejamento de amortizacao, juros e encargos da Divida Publica.											

Orgao Responsavel Principal :		04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA											
Indicador :		Unidade de Medida											
		Indice mais Recente											
		Indice Futuro 2017											
NAO HA		0											

												Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016	

		Valores 2017											
Acao		Total											
		Total											
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL		Total do Programa											
		60											

Crstiane Guedes
Diretor de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE CAIBEIRAS										CONAM
ELABORACAO DA LDO-2017											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 9003 INDENIZACOES											
Objetivo : Indenizar autores de acoes indenizatorias promovidas contra a Administracao.											
Orgao Responsavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JUR. E ADMINISTRAT.											
Indicador : Unidade de Medida											
NAO HA											
Indice mais Recente											
0											
Indice Futuro 2017											
0											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Valores 2017											
Acao											
Orgao Executor											
Produto / Unidade de Medida											
Meta Fisica											
Desp Correntes											
Desp de Capital											
Total											
0012 INDENIZACOES											
NAO HA											
S.M.N.J.A.											
NAO HA											
Total do Programa											
400											
0											
400											

Cristiane Guedes Rodrigues
Deptº de Contabilidade
CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

11/03/2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9005 CONTRIBUICAO AO FUNSET

Objetivo :

CONTRIBUICAO AO FUNSET

Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUN. SEGURANCA PUBL. MOB. URBANA

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2375 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SSPMU	NAO HA	0	70	0	70
Total do Programa			70	0	0	70

Cristiana Guedes Rodrigues
Diretor de Contabilidade
CRC 1SP29177 - 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

FILIZO MENEZES

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Objetivo :

Referente Reserva de Contingencia.

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

NAO HA	NAO HA	0	0
--------	--------	---	---

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao

99 RESERVA DE CONTINGENCIA

S. M. F.

NAC HA

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Res

8.094

638

Total do Programa

8.732

Christiane Guedes Rodrigues
Depo de Contabilidade
CRC. 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda

~~Marcelo C. Oliveira~~
~~Sociedade Min. Fazendas~~

ORGAOS		A C O E S				Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	40	17.197	0	17.237	
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURID. E ADMINISTRAT.	0	1.020	400	1.420	
04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	8.194	5.790	60	14.044	
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PROJETO PLANEJAMENTO	266	25.497	0	25.763	
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE	7.000	2.576	0	9.576	
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	2.779	81.276	0	84.055	
08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.370	39.426	0	40.796	
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOCAO SOCIAL	0	5.049	0	5.049	
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.780	1.954	0	3.734	
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECON. E DE EMPREGO	2.703	8.634	0	11.337	
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ACAO CULTURAL	1.575	1.540	0	3.115	
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0	600	0	600	
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	0	250	0	250	
15.00.00	SECRETARIA MUN.SEGURANCA PUBL.MOB.URBANA	770	12.870	0	13.640	
16.00.00	OUIDORIA MUNICIPAL	0	120	0	120	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	200	10.050	0	10.250	
TOTAL		26.677	213.849	460	240.986	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		188.558		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		44.334		TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :		8.094

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 26/ABR/2016 e hora de emissao 15:19

Cristiane Guedes Rodrigues

Depº de Contabilidade

CRC 1SP29177 6

Francisco Ap. Soares

Secretário Adj. Fazenda

Marcelo C. Oliveira

Secretário Mun. Fazenda